PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII • N. 6.597 | Diário Oficial do Município - DOM | 9/9/2022

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.400, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município.

Parágrafo único - Excetuam-se da regra prevista no *caput* deste artigo os fogos de vista, assim denominados os que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Art. 2º - A proibição a que se refere esta lei estende-se a recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados do Município.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta lei acarretará ao infrator a imposição de multa, a ser fixada na sua regulamentação pelo Poder Executivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 79/21, de autoria dos vereadores Irlan Melo, Miltinho CGE e Wesley)

LEI Nº 11.401, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Torna obrigatória a publicação da exposição justificativa nos decretos de abertura de créditos suplementares e especiais editados pelo Executivo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna-se obrigatória a publicação da exposição justificativa nos decretos de abertura de créditos suplementares e especiais editados pelo Executivo.

Art. 2º - Na publicação dos decretos de que trata esta lei, deverá constar:

I - a exposição dos motivos que justifiquem a abertura dos créditos suplementares e especiais, em cumprimento ao art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - o saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e o percentual utilizado do total autorizado na Lei do Orçamento Anual - LOA.

§ 1º - A exposição dos motivos e o saldo de créditos de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão publicados no Diário Oficial do Município - DOM, na mesma edição em que for publicado o respectivo decreto de abertura de créditos suplementares e especiais.

§ 2º - Será apresentada, junto à prestação de contas quadrimestral prevista no art. 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, a exposição dos motivos que justificaram as anulações das dotações orçamentárias ocorridas no período.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 217/21, de autoria do vereador Nikolas Ferreira)

LEI Nº 11.402, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá o nome de Pascoal Demartini Filho à Rua 34, no Bairro Buritis.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Pascoal Demartini Filho a Rua 34, código 130756, no Bairro Buritis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 343/22, de autoria do vereador Braulio Lara)

LEI Nº 11.403, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui o Dia do Pico Belo Horizonte e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 8 de dezembro como o Dia do Pico Belo Horizonte, em homenagem ao monumento natural e paisagístico do Município.

Parágrafo único - A data de que trata esta lei será dedicada à preservação, valorização e promoção do patrimônio cultural e do meio ambiente ecologicamente equilibrado, mediante o reconhecimento da relevância fundamental do Pico Belo Horizonte e da Serra do Curral para o povo belo-horizontino.

Art. 2º - A Serra do Curral, no Município de Belo Horizonte, possui natureza jurídica *sui generis* e é sujeito de direitos despersonificados, devendo gozar e obter tutela jurisdicional em caso de violação, vedado o seu tratamento como coisa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 360/22, de autoria da vereadora Duda Salabert e dos vereadores Gabriel, Irlan Melo, Jorge Santos, Professor Juliano Lopes, Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Wanderley Porto)

ATOS DO PREFEITO

Exonera Hellen Silva Soares Vaz, BM-100.491-1, da função gratificada FCA 2, código nº SMFA.FCA2.019, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1143/2022)

Exonera, a pedido, Charles Cleyton Gomes Pereira, BM-94.129-1, do cargo em comissão DAM 3, código nº SMFA.DAM3.A.003, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 1º/09/2022. (ATO GP Nº 1144/2022)

Exonera, a pedido, Nelma Pinto Ladeia de Oliveira Maciel, BM-101.278-7, de cargo em comissão/função pública de Coordenadora Pedagógica Geral II, da Escola Municipal Joaquim dos Santos, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1145/2022)

Nomeia Frederico de Almeida, para o cargo em comissão DAM 6, código nº CULT.DAM6.A.002, na Fundação Municipal de Cultura – FMC, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1146/2022)

Nomeia para cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1147/2022)

-Hellen Silva Soares Vaz, BM-100.491-1, DAM 3, código nº SMFA.DAM3.A.003;
-Ana Luiza Alves Santiago, BM-83.146-1, FCA 2, código nº SMFA.FCA2.019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATOS

Extrato de Termo de Compromisso de Cumprimento de Medida Compensatória
Processo: 01-042.036/22-20
Município: Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria de Atendimento Regional Noroeste
Adotante: Viação Itaúna Ltda.
Objeto: Manutenção da Praça Santa Cruz, localizada na Rua Serra Negra, 410, - na Pedreira Prado Lopes, nesta Capital, com área total aproximada de 4.000 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 02 anos.
Assinatura em: 22/08/2022.

Extrato de Resilição
Processo: 01-003.589/19-44
Município: Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria de Atendimento Regional Centro Sul
Adotante: MRV Engenharia e Participações S/A.
Objeto: Resilição do Termo de Cooperação celebrado para a manutenção da Praça da Liberdade, localizada na confluência da Rua Gonçalves Dias, Avenida Brasil e Avenida João Pinheiro, no Bairro Funcionários, nesta Capital, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Assinatura em: 01/09/2022.

Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude aprovação em Concurso Público, Edital 01/19, homologado em 17/06/2021, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei n.º 7.169 de 30/08/96, os candidatos abaixo:

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (atualmente denominado Agente Executivo Governamental – Lei Municipal nº 11.376/22)

Classificação	Nome
9º lugar	Fabricio Brito Santos
10º"	Giuliane dos Santos Machado
11º"	Marco Antonio de Mesquita
12º"	Hugo Henrique Teixeira Alves
13º"	Alphonsus Dias Borges

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2022

Fuad Nomam
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os candidatos nomeados no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

(https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os candidatos irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os candidatos, após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os candidatos ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os candidatos deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2022

Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS
DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Concessão/Prorrogação de licença para acompanhar cônjuge ou companheiro (a)
- FLAVIA SORAYA DE CASTRO, BM 81.475-3, SIGESP nº 55-069.056/22-31;
- RENATA CRISTIANE ARRUDA, BM 115.125-6, SIGESP nº 55-080.420/22-04.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica o estagiário abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- PAULINO ALONSO, BM 309.312-1.

DESPACHOS DA GERENTE

Processo Deferido:

Pagamento de Dobra / Extensão de jornada em atraso – Anos Anteriores
- SILVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO FRANCA, BM 114.748-8, BH DIGITAL nº 31.00337824/2022-05

Processos Indeferidos:

Revisão de Licença Prêmio sobre Extensão de Jornada/Dobra
-CARLOS ROBERTO PORTO, BM 106.410-8, SIGESP nº. 55-108.322/22-74.

Revisão de Quinquênio sobre Extensão de Jornada/Dobra:
-CARLOS ROBERTO PORTO, BM 106.410-8, SIGESP nº. 55-108.318/22-05.

PRODABEL

PORTARIA PRODABEL Nº 155/2022

Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 155/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.816/22-46 Pregão Eletrônico nº 003/2022 PDB.034.2022.3.3 Contratada: Seger Comercial, Importadora e Exportadora S/A
OBJETO	Aquisição de 21 switches de 24 portas ópticas e 3 switches de 48 portas ópticas
GESTOR	
Nome:	Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Matrícula	99141-1
Cargo/Função:	Diretor de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Andréa Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022

PROCESSO: 04-000.992/22-79
PRAZO DE ANCORAGEM: 15 (quinze) dias úteis da data da publicação, conforme lei 13.303/2016 e regulamento de licitações e contratos da PRODABEL.

OBJETO: Promover Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando estabelecer DESCONTO LINEAR (%) a ser aplicado para a aquisição de produtos e serviços da empresa Trend Micro do Brasil Ltda conforme Acordo PDB.060.2020.6.3, com sua respectiva tabela de preços, e ainda, conforme definições e especificações contidas no respectivo acordo, no termo de referência e anexos do edital.

Recepção/Abertura das propostas: 03/10/2022 às 08:00h.
Início da sessão de disputa de preços: 03/10/2022 às 10:00h.
Modo de disputa: aberto e fechado

O sistema emitirá durante a disputa, aviso alertando para o fechamento iminente do pregão.
Referência de tempo: horário de Brasília.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e prefeitura.pbh.gov.br/prodabel.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br.

Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações - GCAA-PB, à Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275 – sala 226 – bairro Caiçara – Belo Horizonte – MG – CEP 31.230-000, ou pelo telefone (31) 3277-8366.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R$ 67.393,83
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 01/09/2022

Valor dos Recursos: R$ 7.481.709,16
Origem: Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS
Natureza: Repasse de ICMS
Órgão Beneficiário/Data MBH / 01/09/2022

Valor dos Recursos: R$ 60.699,06
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 02/09/2022

Valéria Maria Monteiro Delgado
Diretora Central de Administração Financeira
Gilberto Silva Ramos
Subsecretário do Tesouro Municipal

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/054
TROCA DE MARCA

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o indeferimento da troca de marca, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/054

Processo Administrativo: 04.000.624/21-02
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO LÂMPADAS E OUTROS

LOTES 12 E 13

- Item 01 – PLUGUE EM TERMOPLÁSTICO, FÊMEA, TIPO RETANGULAR, COM 03 PINOS (PADRÃO BRASILEIRO), ANTICHAMA, COM PRENSA-CABO, 10 A X 250 V, CONFORME NORMA NBR-14136 (SICAM 70211)
Unidade: UN.
Preço vigente: R$ 2,89
Fornecedor: GYN LED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Manutenção da marca vigente Voltim

- Item 02 – PLUGUE EM TERMOPLÁSTICO, MACHO, TIPO RETANGULAR, COM 03 PINOS (PADRÃO BRASILEIRO), DESMONTÁVEL, 20 A X 250 V, CONFORME NORMA NBR-14136, COM PRENSA CABO (SICAM 67336)
Unidade: UN.
Preço vigente: R$ 3,77
Fornecedor: GYN LED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Manutenção da marca vigente Voltim

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG: geampp@pbh.gov.br.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br
Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferido: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI – FCAV, CNPJ: 62.145.750/0001-09.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: AKAI LOCADORA DE CAÇAMBAS LTDA. – ME, CNPJ: 02.493.473/0001-01; AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 20.858.411/0001-20; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM ALVORADA, MANACÁS E PARTE DO CASTELO, CNPJ: 21.114.723/0003-53; BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 05.216.859/0001-56; BIOBYTE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 70.958.392/0001-81; BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 34.680.592/0001-51; FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ: 06.628.333/0001-46; MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA., CNPJ: 47.078.704/0001-40; PAINEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA. – EPP, CNPJ: 17.318.650/0001-82; REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ: 29.332.265/0001-79.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 195/2022

Altera a Portaria SMASAC nº 037/2021, que cria a Comissão de Fiscalização de Contrato de Concessão.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso da atribuição do inciso III, do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Decreto no 15.185/2013, de 4 de abril de 2013, e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria SMASAC nº 037/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato de Concessão para gestão, reforma, requalificação e manutenção do Mercado Distrital de Santa Tereza e da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio (FECOPE) do Município de Belo Horizonte, e, a título de contrapartida, a construção do novo centro cultural Padre Eustáquio:

I – Pela FMC/SMC: Guilherme Maciel Araújo – Mat.: 000.792-6 (titular) e Larissa Camilo de Souza Lima e Silva – Mat.: Fc000.670-9 (suplente);
II – Pela SMPU: Nilmara Oliveira Barbosa, BM 102906-X, e Moisés Silva Alves, BM 79.778-6 (titulares) e Claudia Linari Pereira, BM 104542-1, e Ana Paola da Silva Alves, PR 103.060-2 (suplentes);
III – Pela SUDECAP: Denise Alvarenga – Mat.: St 001718-4 (titular), vago (suplente);
IV – Pela SUSAN: Juliana Mattos Magnani – BM: 105.854-X, Marina Costa Val – BM: 126.146-9 (titulares) e Tatiane Maria dos Reis – BM: 97.689-3 (suplente)."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC Nº 196/2022

Altera a Portaria SMASAC nº 025/2022, que cria a Comissão de Fiscalização de Contrato de Concessão.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso da atribuição do inciso III, do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Decreto no 15.185/2013, de 4 de abril de 2013, e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria SMASAC nº 025/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato de Concessão para gestão, reforma, requalificação e manutenção do Mercado Distrital do Cruzeiro e da Central de Abastecimento Municipal/Feira Coberta do Bairro São Paulo do Município de Belo Horizonte:

I – Pela FMC/SMC: Guilherme Maciel Araújo – Mat.: 000.792-6 (titular) e Larissa Camilo de Souza Lima e Silva – Mat.: Fc000.670-9 (suplente);
II – Pela SMPU: Nilmara Oliveira Barbosa, BM 102906-X, e Moisés Silva Alves, BM 79.778-6 (titulares) e Claudia Linari Pereira, BM 104542-1, e Ana Paola da Silva Alves, PR 103.060-2 (suplentes);
III – Pela SUDECAP: Denise Alvarenga – Mat.: St 001718-4 (titular), vago (suplente);
IV – Pela SUSAN: Juliana Mattos Magnani – BM: 105.854-X, Marina Costa Val – BM: 126.146-9 (titulares) e Tatiane Maria dos Reis – BM: 97.689-3 (suplente)."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC N° 197/2022

Dispõe sobre a comissão organizadora do processo seletivo interno para fins de provimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte – SUAS/BH.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal; e
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 11.065 de 01 de agosto de 2017; e

Considerando a Portaria SMASAC nº. 006/2022, que regulamenta os processos seletivos internos no SUAS-BH, conforme §1º, do art. 19, da Lei nº. 11.163, de 01 de abril de 2019, a serem realizados para fins de provimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte – SUAS/BH e dá outras providências;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a comissão organizadora do processo seletivo interno para fins de provimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte – SUAS/BH.

Art. 2º - A comissão organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - Maria Aline Gomes Barboza – BM: 105896-5;
II - Sílvia Gonçalves Chagas – BM: 107.250-X;
III - Lúcia Alves de Fátima Rocha – BM: 455508;
IV - Daiane Tavares Medeiros – BM: 115.088-8;
V - Elizete Matias Barbosa Orozimbo – BM: 105865-5;
VI - Douglas Alves – BM: 105827-2;
VII - Guilherme Henrique de Almeida Costa – BM: 102.542-0;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ATA DA SESSÃO PÚBLICA E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PROCESSO N° 01.026.423/22-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO BH CIDADANIA E CENTRO DE ESPORTES E ARTES UNIFICADO TAQUARIL (CEU TAQUARIL), EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUASS).

A Pregoeira Ana Flávia Guedes, no uso de suas atribuições legais, após análise das propostas apresentadas e encerramento da etapa de lances, declarou vencedora e adjudica o objeto da licitação à empresa A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA-ME, CNPJ 03.513.370/0001-10:

No Lote Único – Persiana horizontal, em alumínio, lâmina com 25 mm de largura aproximadamente, espessura 0,21 mm aproximadamente (variação aceitável de até 10% nas dimensões). Incluindo a instalação. Sendo: a) 92,13 m² para o piso 1; b) 60,62 m² para o piso 2. Total: 152,75 m² – com o valor de R$22.924,72 (vinte e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ana Flávia Guedes
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PROCESSO N° 01.026.423/22-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO BH CIDADANIA E CENTRO DE ESPORTES E ARTES UNIFICADO TAQUARIL (CEU TAQUARIL), EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUASS).

Homologo esta licitação para atender à demanda da Secretaria Municipal Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA-ME, CNPJ 03.513.370/0001-10:

No Lote Único – Persiana horizontal, em alumínio, lâmina com 25 mm de largura aproximadamente, espessura 0,21 mm aproximadamente (variação aceitável de até 10% nas dimensões). Incluindo a instalação. Sendo: a) 92,13 m² para o piso 1; b) 60,62 m² para o piso 2. Total: 152,75 m² – com o valor de R$22.924,72 (vinte e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado por meio de Dispensa de Chamamento Público a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva:

SMASAC DISPENSA/EMENDA IMPOSITIVA – 04/2022
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2022 de autoria do Parlamentar Nikolas Ferreira destinada à OSC: Associação Pró Vida Oásis da Imaculada, CNPJ: 27.829.347/0001-06 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do Projeto "Mamãe Oásis" que visa realizar ações coletivas e socioassistenciais, para mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, em decorrência de violência doméstica, utilizando estratégias e atividades em grupos que contribuam, possibilitem e potencializem o desenvolvimento integral das usuárias atendidas, em seus aspectos físicos, cognitivos, socioemocionais, bem como o fortalecimento dos seus vínculos familiares e comunitários, em consonância com os princípios e diretrizes da política de Assistência Social e as orientações técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, assim como ações de preparação para o mundo do trabalho e geração de renda, de acordo com a Resolução CNAS n° 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal n° 13.019/14.
Processo Administrativo nº: 01.050.108/22-95

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS

Extrato do Termo de Adesão
Chamamento Público SMDE 01/2021
Processo Administrativo: 01.053.630/22-83
Proponente: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Aderente: EPR SERVIÇOS LTDA (KNN IDIOMAS), CNPJ 39.928.843/0001-98
Objeto: a formalização da adesão ao Programa Falando com o Mundo, nos termos do Edital de Chamamento Público SMDE 01/2021, e se dará da seguinte forma: por meio de eventos gratuitos, oficinas e dinâmicas ocorridas na KNN Betânia em datas comemorativas consideradas infanto-juvenis, temos a missão de conscientizar o público alvo do Programa sobre a importância de aprender outro idioma. Dessa forma, promoveremos o acesso ao curso de inglês com bolsa de 50% de desconto e para os demais cursos, sendo espanhol, alemão e francês, bolsa de 30% de desconto. O aluno tem acesso ao acompanhamento pedagógicos, aulas de reposição gratuitas, aula vip (para fins acadêmicos, profissionais e pessoais), aplicativo KNN, dinâmicas e aulas lúdicas. A KNN oferece transporte gratuito para alunos de até 14 anos sendo necessário verificar a disponibilidade de rota, dia e horário. Turmas exclusivas para o Programa Falando com o Mundo com um mínimo de 10 alunos, presencial ou online.
Prazo de vigência: 25/08/2022 a 24/08/2024
Link Portal da Transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/desenvolvimento/transparencia/2022/01.053.630.22.83%20-%20EPR%20SERVI%C3%87OS%20LTDA%20(KNN%20IDIOMAS)%20-%20Termo%20de%20Ades%C3%A3o.pdf
Data de assinatura: 25/08/2022

Extrato de Contrato de Aquisição
Pregão Eletrônico Prodabel: 035/2021
Processo nº: 01.046.460/22-35 - Processo Prodabel nº: 04.000.934/21-91
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2022.2800.0008.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 57.142.978/0001-05
Objeto: Aquisição de Licenças Office Professional Plus 2021 – Part Number 269-03280, conforme especificações técnicas definidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos
Garantia Contratual: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 1.776,43 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos)
Prazo de vigência: 31/08/2022 a 30/08/2023
Quantitativo: 22 (vinte e duas) unidades
Valor Unitário: R$ 1.614,94 (um mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)
Valor Total: R$ 35.528,68 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)
Link Portal da Transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/desenvolvimento/transparencia/2022/01.046460.22.35%20-%20IJ%2001.2022.2800.0007.00.00%20-%20Brasoftware%20Inform%C3%A1tica%20Ltda.%20-%20Contrato.pdf
Data de assinatura: 31/08/2022

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 056/2022

Designa empregados para as funções de gestor e fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas para as funções de gestora e fiscal de contrato as empregadas elencadas no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Gilberto César Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria BELOTUR nº 056/2022)

PROCESSO	Processo nº 01-051.228/22-82 – Fluxo 60602 Disp. nº 029/2022 Contratado: AFONSO DOLABELA BICALHO NETO 04234366609 – LET'S COOK
OBJETO	Prestação de serviços para viabilização de Cozinha Show, Degustação e Apoio Logístico, para atendimento ao evento ABAV EXPO INTERNACIONAL 2022 (21 a 23 de setembro de 2022), no Centro de Convenções de Pernambuco, situado na Av. Prof. Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, exclusiva para profissionais do Turismo, com participação da BELOTUR no estande H087, conforme processo próprio
GESTORA	
Nome	Thereza Graciana Belonni Teixeira Costa
Matrícula	1085-8
Cargo/Função	Gerente de Promoção Turística
FISCAL	
Nome	Ana Paula Silva de Azevedo
Matrícula	717-2
Cargo/Função	Profissional de Nível Superior de Turismo

EXTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 01.051228.22.82 – Fluxo 60602
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur
Contratada: AFONSO DOLABELA BICALHO NETO 04234366609 – LET'S COOK
(35.237.793/0001-41).
Objeto: Prestação de serviços para viabilização de Cozinha Show, Degustação e Apoio Logístico, para atendimento ao evento ABAV EXPO INTERNACIONAL 2022 (21 a 23 de setembro de 2022), no Centro de Convenções de Pernambuco, situado na Av. Prof. Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, exclusiva para profissionais do Turismo, com participação da BELOTUR no estande H087, conforme processo próprio. Instrumento Jurídico-SUCC: 01.2022.2805.0178.00.00.
Vinculação: Disp. 029/2022; Lei Federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR.
Número de Ordem: 2107
Prazo: 50 (cinquenta) dias a partir da assinatura.
Valor: Valor total estimado: R$ 37.500,00.
Assinatura: 05/09/2022
Registro: 06/09/2022
Livro: 21
Folha: 084

CONTRATO DE "PROD. E SERVIÇOS MICROSOFT"
Processo: 01.054034.22.00 – Fluxo 60422
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur
Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA (57.142.978/0001-05).
Objeto: Fornecimento de 22 (vinte e duas) licenças do Office Professional Plus 2021 – Part Number 269-02512, conforme Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão Eletrônico PRODABEL nº 035/2021. Instrumento Jurídico-SUCC: 01.2022.2805.0177.00.00. 22 licenças (quant.) * R$ 1.614,94 (unitário) = R$ 35.528,68.
Vinculação: PE PRODABEL 035/2021 – ARP 001/2022; Lei Federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR.
Número de Ordem: 2108
Prazo: 12 (doze) meses contados da assinatura.
Valor: Valor total estimado: R$ 35.528,68.
Assinatura: 05/09/2022
Registro: 06/09/2022
Livro: 21
Folha: 085

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Gilberto Cesar Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Número do Processo: 01-021.342/22-79;
Número do Chamamento Público: 002/2022;
Concedente: EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR;
Beneficiária: RG PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.;
Objeto: Declarar Nulo o Contrato Administrativo de Concessão de Auxílio Financeiro, que tem como objeto Auxílio Financeiro a ser concedido para apoiar a realização do evento denominado FESTIVAL SERTANEJO 5 ANOS.
Data da Vigência:120 dias a partir de 04/05/2022.

RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 01-003.902/22-40 - 59165/GCOPR-BL/2021
Objeto: Registro de preço para prestação de serviços e/ou locação de bens, sob demanda, para realização de projetos, ações e eventos próprios e/ou apoiados pela Belotur e demais órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I do edital. (LOCAÇÃO DE VANS; GRADES e TENDA PIRAMIDAL).

LOTE 01	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**RESULTADO**
VAN	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE VAN PASSAGEIRO TIPO SPRINTER OU SIMILAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	DIÁRIA 12 HORAS	FRACASSADO
LOTE 02	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**RESULTADO**
GRADE BAIXA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADES MODULARES PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO , COM DIMENSÕES DE 1,20M DE ALTURA E 2,00M DE COMPRIMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	DIÁRIA (24H)	FRACASSADO
LOTE 03	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**RESULTADO**
GRADE BAIXA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADES MODULARES PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO, COM DIMENSÕES DE 1,20M DE ALTURA E 2,00M DE COMPRIMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	SEMANA (07 DIAS)	FRACASSADO
LOTE 04	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**RESULTADO**
GRADE BAIXA	LOCAÇÃO DE GRADES MODULARES PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO, COM DIMENSÕES DE 1,20M DE ALTURA E 2,00M DE COMPRIMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	UNIDADE/ QUINZENA (15 DIAS)	FRACASSADO
LOTE 05	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**RESULTADO**
GRADE ALTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADES MODULARES PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO, COM DIMENSÕES DE 1,90M DE ALTURA E 2,00M DE COMPRIMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	DIÁRIA (24H)	FRACASSADO
LOTE 06	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**RESULTADO**
GRADE ALTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADES MODULARES PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO, COM DIMENSÕES DE 1,90M DE ALTURA E 2,00M DE COMPRIMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	SEMANA (07 DIAS)	FRACASSADO
LOTE 07	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**RESULTADO**
GRADE ALTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADES MODULARES PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO, COM DIMENSÕES DE 1,90M DE ALTURA E 2,00M DE COMPRIMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	UNIDADE/ QUINZENA (15 DIAS)	FRACASSADO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTE 08	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO
TENDA PIRAMIDAL 3X3	LOCAÇÃO DE TENDA 3X3, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	UNIDADE/ DIÁRIA	ADJUCATÁRIO: AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA
LOTE 09	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**RESULTADO**
TENDA PIRAMIDAL 3X3	LOCAÇÃO DE TENDA 3X3, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	UNIDADE/ SEMANA (7 DIAS)	ADJUCATÁRIO: AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA
LOTE 10	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**RESULTADO**
TENDA PIRAMIDAL 4X4	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	UNIDADE/ DIÁRIA	ADJUCATÁRIO: AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA
LOTE 11	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**RESULTADO**
TENDA PIRAMIDAL 4X4	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4,CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	UNIDADE/ SEMANA (7 DIAS)	ADJUCATÁRIO: AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA
LOTE 12	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**RESULTADO**
TENDA PIRAMIDAL 5 X 5	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	UNIDADE/ DIÁRIA	ADJUCATÁRIO: AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA
LOTE 13	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**RESULTADO**
TENDA PIRAMIDAL 5 X 5	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	UNIDADE/ SEMANA (7 DIAS)	ADJUCATÁRIO: AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA
LOTE 14	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**RESULTADO**
TENDA PIRAMIDAL 10 X 10	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	UNIDADE/ DIÁRIA	ADJUCATÁRIO: AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA
LOTE 15	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**RESULTADO**
TENDA PIRAMIDAL 10 X 10	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	UNIDADE/ SEMANA (7 DIAS)	ADJUCATÁRIO: AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA

A pregoeira, no uso das suas atribuições legais Adjudicou parcialmente os lotes de 08 a 15, conforme veiculação no DOM dia 17/08/2022. Da mesma forma os referidos lotes também foram homologados pela autoridade competente.

O Recurso interposto pela empresa RMV Eventos foi indeferido.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte SA – Belotur

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 01-003.902/22-40- 59165/GCOPR-BL/2021
Objeto: Registro de preço para prestação de serviços e/ou locação de bens, sob demanda, para realização de projetos, ações e eventos próprios e/ou apoiados pela Belotur e demais órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I deste edital. (LOCAÇÃO DE VANS; GRADES e TENDA PIRAMIDAL).

A Diretora de Eventos da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final da Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2022 para que produza seus efeitos legais e jurídicos, nos termos da adjudicação parcial por parte do Pregoeiro.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Maria Cláudia Leonardo Costa
Diretora de Eventos
***Delegação de Competência por meio da Portaria nº 037/2021, de 13/08/2021**

RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

Processo Administrativo nº 01-042.812/22-29 - 60264/GERMK-BL/2022

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur - torna público o resultado da Análise da Documentação Técnica e Habilitação Jurídica dos Projetos inscritos no Chamamento Público 009/2022, após a fase de complementação de documentos.

Nos termos do Item 12 do edital, caso seja do seu interesse, o proponente terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentar Recurso dirigido à Comissão que praticou o ato recorrido. A peça recursal deverá ser formalizada e entregue à Gerência de Licitações e Contratos da BELOTUR, no endereço sede da empresa – Rua dos Carijós, 166, 1º andar, Centro, Belo Horizonte/ MG – das 09h às 12h e das 14h às 17h.

A relação com o Resultado da análise da Habilitação Jurídica e da Proposta Técnica, está à disposição dos interessados nesta publicação, site dom.pbh.gov.br, bem como no Portal da PBH – www.pbh.gov.br/belotur.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022

Leonardo Bruno Nunes de Menezes
Diretor de Marketing e Promoção Turística
*** Delegação de competência – Portaria 037/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 206/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 119/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-140231-13-59 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRIANÇAS PEQUENINAS, CNPJ Nº 18.731.086/0001-98, situada na RUA TELESCÓPIO, nº 383, Bairro MIRAMAR, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantida pela JEANE TORRES CAMPOS - ME, CNPJ Nº 18.731.086/0001-98.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 207/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 112/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-012528-21-65 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE SÃO GERALDO, CNPJ Nº 40.393.893/0001-05, situada na PCA MUQUI, nº 121, Bairro RENASCENÇA, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantida pelo INSTITUTO CULTURAL OLEGÁRIO BALBINO - ICOB, CNPJ Nº 40.393.893/0001-05.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 208/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 109/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-002103-21-20 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no CONSELHO COMUNITARIO ASSIS CHATEAUBRIAND, CNPJ Nº 40.183.780/0001-77, situado na PCA GERALDA DINIZ DA SILVA, nº 22, Bairro VALE DO JATOBÁ, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantido pelo CONSELHO DA COMUNIDADE ASSIS CHATEAUBRIAND, CNPJ Nº 40.183.780/0001-77.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 2 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 209/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 124/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-050343-01-50 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no INSTITUTO BEM ME QUER, CNPJ Nº 19.970.359/0001-10, situado na RUA HENRIQUE BURNIER, nº 300, Bairro GRAJAU, Regional OESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO BEM ME QUER LTDA ME, CNPJ Nº 19.970.359/0001-10.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 5 anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 210/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 115/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-060603-01-04 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no COLÉGIO ALUMNUS, CNPJ Nº 23.153.380/0001-08, situado na AVE JOAQUIM JOSÉ DINIZ, nº 519, Bairro FERNÃO DIAS, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo COLÉGIO ALUMNUSLTDA, CNPJ Nº 23.153.380/0001-08.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 211/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 110/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-074609-20-13 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE DOM BOSCO - UNIDADE II, CNPJ Nº 26.230.409/0002-79, situada na RUA GUAIANA, nº 229, Bairro DOM BOSCO, Regional NOROESTE, em Belo Horizonte, mantida pela CRECHE DOM BOSCO, CNPJ Nº 26.230.409/0001-98.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 6 meses a partir

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 212/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 117/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-159180-12-94 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no COLÉGIO EMAÚS, CNPJ Nº 15.682.815/0001-75, situado na RUA MARIA COLARES PACHECO, nº 37, Bairro DIAMANTE, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantido pelo COLÉGIO EMAÚS LTDA, CNPJ Nº 15.682.815/0001-75.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 213/2022

Autoriza o Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 108/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-032022-22-90 .
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no COLEGUIUM INTERNACIONAL BELVEDERE, CNPJ Nº 19.213.316/0020-52, situado na AVE CELSO PORTIFÍRIO MACHADO, nº 1650, Bairro BELVEDERE, Regional CENTRO-SUL, em Belo Horizonte, mantido pelo COLÉGIO VIMASA S/A, CNPJ Nº 19.213.316/0001-90.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 2 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 214/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 114/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-179203-09-45 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no CANGURU ESCOLA PARA A INFÂNCIA, CNPJ Nº 08.626.549/0001-06, situado na AVE SANTA ROSA, nº 756, Bairro SÃO LUIZ, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantido pelo CANGURU CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ Nº 08.626.549/0001-06.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 215/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 121/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-060561-01-58 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA INFANTIL BEABÁ, CNPJ Nº 17.579.053/0001-01, situada na RUA GODOFREDO DE ARAÚJO, nº 164, Bairro SAGRADA FAM¡LIA, Regional LESTE, em Belo Horizonte, mantida pela ESCOLA INFANTIL BEABA LTDA, CNPJ Nº 17.579.053/0001-01.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 216/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 120/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-122786-02-39 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA EDUCAR, CNPJ Nº 16.837.999/0001-68, situada na AVE SERRANA, nº 511, Bairro SERRANO, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantida pela GUEDES E LIMA LTDA., CNPJ Nº 16.837.999/0001-68.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 217/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 111/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-068405-20-99 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no INSTITUTO EURÍPEDES - UNIDADE II, CNPJ Nº 00.974.946/0002-30, situado na RUA MOEDA, nº 26, Bairro SANTA INÊS, Regional LESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO ESPÍRITA EURÍPEDES, CNPJ Nº 00.974.946/0001-59.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 218/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 128/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-048075-05-02 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no MAXIMUS EDUCAÇÃO INFANTIL UNIDADE I, CNPJ Nº 05.843.391/0001-20, situado na RUA JOSÉ BARSAND DE LEUCAS, nº 600, Bairro PALMARES, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo CENTOS-CENTRO EDUCACIONAL NOVOS TALENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.843.391/0001-20.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 219/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 125/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-011434-18-82 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no INSTITUTO EDUCACIONAL ESTRELINHA CINTILANTE, CNPJ Nº 27.096.376/0001-06, situado na RUA ANTONIO MARIANO DE ABREU, nº 595, Bairro PAULO VI, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL ESTRELINHA CINTILANTE - ME, CNPJ Nº 27.096.376/0001-06.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 2 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 220/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 123/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-049549-01-29 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na GAIVOTAS EDUCAÇÃO INFANTIL, CNPJ Nº 20.763.306/0001-07, situada na RUA MATIPÓ, nº 427, Bairro SANTO ANTÔNIO, Regional CENTRO-SUL, em Belo Horizonte, mantida pela GAIVOTAS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ Nº 20.763.306/0001-07.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 221/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 126/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-052236-01-11 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no INSTITUTO EDUCACIONAL GASPARZINHO, CNPJ Nº 04.210.768/0001-40, situado na RUA DESEMBARGADOR CINTRA NETO, nº 1021, Bairro MILIONÁRIOS, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL DOMINIQUE EIRELI, CNPJ Nº 04.210.768/0001-40.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 222/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 118/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-053969-01-28 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no COLÉGIO MAGNUM AGOSTINIANO - CIDADE NOVA, CNPJ Nº 73.314.098/0001-25, situado na RUA SÃO GONÇALO, nº 1364, Bairro NOVA FLORESTA, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantido pela SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 73.314.098/0001-25.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 5 anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 223/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 113/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-139813-04-56 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENO ALEXANDRE, CNPJ Nº 22.331.987/0001-60, situada na RUA ANTERO DE QUENTAL, nº 49, Bairro SANTA BRANCA, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENO ALEXANDRE, CNPJ Nº 22.331.987/0001-60.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 5 anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 224/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 129/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-054559-01-21 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na REPÚBLICA DO BABY, CNPJ Nº 71.187.827/0001-02, situada na RUA CARLOS GOMES, nº 358, Bairro SANTO ANTÔNIO, Regional CENTRO-SUL, em Belo Horizonte, mantida pela ESCOLA INFANTIL REPÚBLICA DO BABY LTDA - ME, CNPJ Nº 71.187.827/0001-02.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 225/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 122/2022, aprovado em 30/08/2011, referente ao Processo nº 01-050204-01-54 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA VERDE VIDA, CNPJ Nº 01.125.412/0001-10, situada na RUA FRUTUOSO VIANA, nº 73, Bairro ESTRELA DALVA, Regional OESTE, em Belo Horizonte, mantida pelo CENTRO PEDAGÓGICO VERDE VIDA LTDA, CNPJ Nº 01.125.412/0001-10.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 226/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 130/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-130877-16-43 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no SUPER AÇÃO, CNPJ Nº 24.678.580/0001-39, situado na RUA DORESÓPOLIS, nº 350, Bairro FERNÃO DIAS, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo ESPAÇO EDUCACIONAL FERNÃO DIAS LTDA, CNPJ Nº 24.678.580/0001-39.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 227/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 131/2022, aprovado em 30/08/2022, referente ao Processo nº 01-049458-01-75 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na TRILHA DA CRIANÇA CENTRO EDUCACIONAL, CNPJ Nº 38.739.017/0001-38, situada na RUA VITÓRIO MARÇOLA, nº 105, Bairro CRUZEIRO, Regional CENTRO-SUL, em Belo Horizonte, mantida pela TRILHA DA CRIANÇA CENTRO EDUCACIONAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 38.739.017/0001-38.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 5 anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2018.2200.0033
Processo: 01-124.532/18-59
IJ: 01.2018.2200.0033.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Pedagógico Sonho da Vovó.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a implantação do repasse de recursos financeiros com base no Custeio, e por consequência, a alteração do plano de trabalho.
Prazo: 01/10/2018 a 31/12/2023
Valor do Aditivo: R$ 808.691,92
Valor Total: R$ 4.755.894,52
Assinatura em: 05/09/2022

Ato de convalidação
IJ: 01.2018.2200.0033
Processo: 01-124.532/18-59
IJ: 01.2018.2200.0033.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Pedagógico Sonho da Vovó.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/01/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do Contrato
Processo: 01.027.600/22-85
IJ: 01.2022.2200.0044
Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: TCHE-PEL COMERCIAL LTDA - CNPJ 08.613.567/0001-45
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço referente a confecção de envelopes de registro individual do estudante para atender a demanda das 321 Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação - RME e Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte.
Vigência: 10/08/2022 a 31/12/2022
Garantia: Não se aplica
Valor Total: R$ 92.000,00
Assinatura: 10/08/2022

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

Extrato 8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0149
Processo: 01-114.647/15-00
IJ: 01.2015.2200.0149.08.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Caminhar.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a implantação do repasse de recursos financeiros com base no Custeio, e por consequência, a alteração do plano de trabalho.
Prazo: 01/11/15 a 31/01/2025
Valor do Aditivo: R$ 1.051.628,72
Valor Total: R$ 7.120.868,78
Assinatura em: 06/09/2022

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0149
Processo: 01-114.647/15-00
IJ: 01.2015.2200.0149.08.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Caminhar.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 8º Termo Aditivo, a partir de 01/01/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

CME

PARECER CME/BH Nº 108/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-032022-22-90

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Coleguium Internacional Belvedere", situado na Rua/Av./Al. Celso Portifírio Machado, nº 1650, bairro: Belvedere, Regional Centro-Sul, nesta Capital, pelo prazo de 2 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Daise Aparecida Palhares Diniz Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 109/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-002103-21-20

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Conselho Comunitário Assis Chateaubriand", situado na Rua/Av./Al. Geraldina Diniz da Silva, nº 22, bairro: Vale do Jatobá, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 2 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Gabriela Camila Sales de Oliveira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 110/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-074609-20-13

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche Dom Bosco - Unidade II", situado na Rua/Av./Al. Guaiana, nº 229, bairro: Dom Bosco, Regional Noroeste, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Daise Aparecida Palhares Diniz Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PARECER CME/BH Nº 111/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-068405-20-99

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto Espírita Eurípedes - Unidade II", situado na Rua/Av./Al. Moeda, nº 26, bairro: Santa Inês, Regional Leste, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Adriana Giffoni de Assis
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 112/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-012528-21-65

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche São Geraldo", situado na Rua/Av./Al. Muqui, nº 121, bairro: Resnacença, Regional Nordeste, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Adriana Giffoni de Assis
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 113/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-139813-04-56

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche Comunitária Pequeno Alexandre", situado na Rua/Av./Al. Antero de Quental, nº 49, bairro: Santa Branca, Regional Pampulha, nesta Capital, pelo prazo de 5 anos, recomenda-se à SMED a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Vânia Gomes Michel Machado
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 114/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-179203-09-45

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Canguru Escola para a Infância", situado na Rua/Av./Al. Santa Rosa, nº 756, bairro: São Luiz, Regional Pampulha, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Adriana Giffoni de Assis
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 115/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-060603-01-04

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Colégio Alumnus", situado na Rua/Av./Al. Joaquim José Diniz, nº 519, bairro: Fernão Dias, Regional Nordeste, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Daniela Cristina de Melo e Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 117/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-159180-12-94

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Colégio Emaús", situado na Rua/Av./Al. Maria Colares Pacheco, nº 37, bairro: Diamante, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Adriana Giffoni de Assis
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 118/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-053969-01-28

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Colégio Magnum Agostiniano - Cidade Nova", situado na Rua/Av./Al. São Gonçalo, nº 1364, bairro: Nova Floresta, Regional Nordeste, nesta Capital, pelo prazo de 5 anos, recomenda-se à SMED a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Daniela Cristina de Melo e Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

RECEBA ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO SEU CELULAR: envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

PARECER CME/BH Nº 119/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-140231-13-59

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Crianças Pequeninas", situado na Rua/Av./Al. Telescópio, nº 383, bairro: Miramar, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Daniela Cristina de Melo e Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 120/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-122786-02-39

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Educar", situado na Rua/Av./Al. Serrana, nº 511, bairro: Serrano, Regional Pampulha, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Vânia Gomes Michel Machado
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 121/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-060561-01-58

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Infantil Beabá", situado na Rua/Av./Al. Godofredo de Araújo, nº 164, bairro: Sagrada Família, Regional Leste, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Gabriela Camila Sales de Oliveira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 122/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-050204-01-54

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Verde Vida", situado na Rua/Av./Al. Frutuoso Viana, nº 73, bairro: Estrela Dalva, Regional Oeste, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Cristiana Duarte de Souza
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 123/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-049549-01-29

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Gaivotas Educação Infantil", situado na Rua/Av./Al. Matipó, nº 427, bairro: Santo Antônio, Regional Centro-Sul, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED a observância do plano de metas e das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Ana Cláudia Gonçalves Machado
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 124/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-050343-01-50

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto Bem Me Quer", situado na Rua/Av./Al. Henrique Burnier, nº 300, bairro: Grajaú, Regional Oeste, nesta Capital, pelo prazo de 5 anos, recomenda-se à SMED a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Vânia Gomes Michel Machado
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 125/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-011434-18-82

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto Educacional Estrelinha Cintilante", situado na Rua/Av./Al. Antônio Mariano de Abreu, nº 595, bairro: Paulo VI, Regional Nordeste, nesta Capital, pelo prazo de 2 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED a observância do plano de metas e das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Cristiana Duarte de Souza
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 126/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-052236-01-11

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto Educacional Gasparzinho", situado na Rua/Av./Al. Desembargador Cintra Neto, nº 1021, bairro: Milionários, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED a observância do plano de metas e das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Gabriela Camila Sales de Oliveira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 128/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-048075-05-02

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Maximus Educação Infantil Unidade I", situado na Rua/Av./Al. José Barsand de Leucas, nº 600, bairro: Palmares, Regional Nordeste, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED a observância do plano de metas e das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Elaine de Jesus dos Santos
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 129/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-054559-01-21

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "República do Baby", situado na Rua/Av./Al. Carlos Gomes, nº 358, bairro: Santo Antônio, Regional Centro-Sul, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED a observância do plano de metas e das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Elaine de Jesus dos Santos
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 130/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-130877-16-43

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Super Ação", situado na Rua/Av./Al. Doresópolis, nº 350, bairro: Fernão Dias, Regional Nordeste, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED a observância do plano de metas e das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Elaine de Jesus dos Santos
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 131/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 30/08/2022
PROCESSO SMED Nº 01-049458-01-75

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Trilha da Criança Centro Educacional", situado na Rua/Av./Al. Vitório Marçola, nº 105, bairro: Cruzeiro, Regional Centro-Sul, nesta Capital, pelo prazo de 5 anos, recomenda-se à SMED a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Ana Cláudia Gonçalves Machado
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMAM

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 108, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Modifica, temporariamente, o padrão mínimo de muda de árvore para plantio em logradouros públicos, definido pela Deliberação Normativa nº 69, de 30 de agosto de 2010.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, incisos I e III, da Lei nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, e considerando as dificuldades para obtenção de mudas de árvores que apresentem a totalidade das características exigidas pelo artigo 3º da Deliberação Normativa COMAM nº 69, de 30 de agosto de 2010, em razão principalmente dos impactos nas atividades econômicas advindos da pandemia da COVID-19,
DELIBERA:

Art. 1º – As características das mudas de árvores para plantio em logradouros públicos poderão, excepcionalmente, durante o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação da presente deliberação, apresentar os seguintes padrões:

I – Altura mínima de 2,20 m entre o colo e a primeira inserção de galhos;

II - Diâmetro do caule mínimo de 1,5 cm, medido a uma altura de 1,3 m da superfície do solo;

III – Raízes acondicionadas em vasilhame adequado, com volume de, no mínimo, 40 litros e que garanta o transporte da muda sem destorroamento.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais características definidas para as mudas de árvores a serem plantadas em logradouros públicos, conforme constante no artigo 3º da Deliberação Normativa nº 69, de 30 de agosto de 2010.

Art. 3º - Findo o prazo estabelecido no artigo 1º, voltam a vigorar, em seu inteiro teor, as disposições da Deliberação Normativa nº 69, de 30 de agosto de 2010.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022

Mário de Lacerda Werneck Neto
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 029/2022

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria FPMZB nº 029/2022)

PROCESSO	Processo Licitatório: 01.031.735/22-18 Processo Administrativo: 01.052.840/22-90 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022 Contratada: RAM Comércio de Ração Ltda.
OBJETO	Fornecimento de rações, alimentos específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica conforme anexo(s) deste contrato. Item arrematado pela Contratada no PE 006/2022: 3.
GESTOR	
Nome:	Sérgio Augusto Domingues
Matrícula:	BM 3475
Cargo/Função:	Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Melina Nunes Fernandes
Matrícula	000379-3
Cargo/Função:	DAM-4
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Maria Aparecida Linhares de Albuquerque
Matrícula:	000747-0
Cargo/Função:	DAM-2

PORTARIA FPMZB Nº 030/2022

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria FPMZB nº 030/2022)

PROCESSO	Processo Licitatório: 01.031.735/22-18 Processo Administrativo: 01.053.628/22-31 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022 Contratada: Loja do Laboratório Ltda.
OBJETO	Fornecimento de rações, alimentos específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica conforme anexo(s) deste contrato. Item arrematado pela Contratada no PE 006/2022: 33.
GESTOR	
Nome:	Sérgio Augusto Domingues
Matrícula:	BM 3475
Cargo/Função:	Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Melina Nunes Fernandes
Matrícula	000379-3
Cargo/Função:	DAM-4
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Maria Aparecida Linhares de Albuquerque
Matrícula:	000747-0
Cargo/Função:	DAM-2

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Fornecimento
Número do Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022
Processo Licitatório: 01.031.735.22.18
Processo Administrativo: 01.053.628.22.31
Instrumento Jurídico: 01.2022.2505.0017.00.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Contratada: Loja do Laboratório Ltda., CNPJ 31.503.963/0001-31
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de rações, alimentos, específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica conforme anexo do contrato. Item arrematado pela Contratada no PE 006/2022: 33.
Valor Total da Garantia: R$ 928,50 (novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência do Contrato: 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2023.
Quantitativo dos Bens Adquiridos: Anexo I do Contrato.
Valor Unitário dos Bens Adquiridos: Anexo I do Contrato.
Valor Total do Contrato: R$ 18.570,00 (dezoito mil quinhentos e setenta reais).
Cronograma de Execução: em anexo.
Assinatura: 06/09/2022
Link do Contrato: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2022/ContratoLojadoLaboratorio.pdf

Extrato do Contrato de Fornecimento
Número do Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022
Processo Licitatório: 01.031.735.22.18
Processo Administrativo: 01.052.840.22.90
Instrumento Jurídico: 01.2022.2505.0016.00.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Contratada: RAM Comércio de Ração Ltda., CNPJ 46.018.023/0001-24
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de rações, alimentos, específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica conforme anexo do contrato. Item arrematado pela Contratada no PE 006/2022: 3.
Valor Total da Garantia: R$ 650,25 (seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)
Vigência do Contrato: 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2023.
Quantitativo dos Bens Adquiridos: Anexo I do Contrato.
Valor Unitário dos Bens Adquiridos: Anexo I do Contrato.
Valor Total do Contrato: R$ 13.005,00 (treze mil e cinco reais).
Cronograma de Execução: em anexo.
Assinatura: 05/09/2022
Link do Contrato: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2022/ContratoRAMComerciodeRacaoLtda.2.pdf

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO DJ 114/2021
Licitação: SMOBI 019/2021
Processo: 01-034.783/21-96
IJ.: 01.2021.2700.0130
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: AP BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ da Contratante: 20.472.544/0001-63
Objeto: "Prestação de serviços e obras de adequação de largura da caixa de via, contenção, ampliação do sistema de drenagem, paisagismo e sinalização da Rua José de Almeida Neves".
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo.
Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 114/2021, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo, perfazendo o montante de R$ 348.367,59 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete Reais e cinquenta e nove centavos), a preços de outubro de 2020, correspondente a 24,88% do valor inicial do Contrato.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no artigo 63, §2.º do Decreto Municipal n.º 10.710/2001, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de R$17.418,38 (dezessete mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, conforme rubrica n.º 27 00.0200.15.451.062.1.230.0001.449051.09.00.0 0 – SICOM 100.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-114-21%20-%20PLANILHA%20DE%20QUANTATIVOS%20-%20TA%2001_0.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-114-21%20-%20CRONOGRAMA%20F%C3%8DSICO-FINANCEIRO%20--%20TA%2001_0.pdf
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se tendo em vista que "Após a emissão da Ordem de Serviço, com o início das atividades de capina e limpeza do terreno, detectou-se um acúmulo excessivo de entulho ao longo de todo o talude da via, além da presença de fossas sépticas entupidas e com vazamento de esgoto, contaminação do solo existente, fato este que não poderia ter sido constatado à época da contratação", conforme manifestação técnica exarada por meio do Ofício DINF-SD/DJUR-SD n.º 013/2022(fls. 342v), datado de 20 de maio de 2022, que integra a Solicitação de Ajuste Contratual n.º 01, datada de 23 de maio de 2022, proveniente da Diretoria de Infraestrutura (fls.341 a 398).
Data de assinatura: 22.08.2022
Registro na SMOBI: 06.09.2022 - Livro: 02 - Folha: 105

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO DJ 067/2021
Licitação: SMOBI 010/2018 – RDC e Dispensa de Licitação (remanescente)
Processo: 01-039.711/21-62
IJ.: 01.2021.2700.0094
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSÓRCIO ARTELESTE - CONVAP
CNPJ da Contratante: 42.792.091/0001-95
Objeto: Execução do remanescente das obras e serviços de otimização do Sistema de Macrodrenagem da Bacia do Ribeirão do Onça.
Objetivo: Prorrogar os prazos de vigência e de execução.
O prazo de vigência do Contrato DJ 067/2021, fica prorrogado pelo prazo de 300 (trezentos) dias corridos, passando seu término do dia 01/01/2023 para 28/10/2023.
O prazo de execução do Contrato DJ 067/2021 fica prorrogado pelo prazo de 300 (trezentos) dias corridos, passando seu término do dia 05/10/2022 para 01/08/2023.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução do contrato para o período indicado na Cláusula Primeira, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-067-21%20-%20CRONOGRAMA%20F%C3%8DSICO-FINANCEIRO%20--%20TA%2001.pdf
Justificativa resumida: O aditivo de prazo justifica – se em razão: i) dos impactos decorrentes de novos estudos e elaboração de projetos de contenção que irão garantir maior segurança no momento de escavação do canal; ii)a pandemia mundial do Covid – 19 que causou impactos enormes na cadeia produtiva, houve falta de insumos no mercado, gerando grandes atrasos dos principais fornecedores, como por exemplo, aço e cimento, impactando nos serviços de concreto armado; além disso houve restrições na disponibilidade de mão de obra a fim de atender os protocolos de segurança, sendo que alguns funcionários ficaram impossibilitados de trabalhar por serem grupo de risco e o distanciamento social necessário impôs horários e revezamentos entre equipes, diminuindo a produtividade; iii) outro fator relevante, foram as chuvas atípicas que atingiram o Estado de Minas Gerais e em especial Belo Horizonte no final de 2021 e início de 2022, que causaram uma queda significativa na produção da obra, acarretando atrasos em atividades e afetando o cronograma, conforme manifestação técnica exarada no Ofício DPBI - SD/DJUR-SD Nº 005/2022 (fl.76), que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo Nº 01 datada de 07/03/2022 (fl. 75).
Data de assinatura: 19.08.2022
Registro na SMOBI: 06.09.2022 - Livro: 02 - Folha: 105

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO SMOBI Nº 037/2022 – RDC

Processo n.º 01-029.735/22-85
Objeto: obras de implantação de Travessia Metálica sobre Córrego Túnel Camarões e Passarela sobre linha férrea.

Homologo a LICITAÇÃO SMOBI 037/2022 – RDC para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO a execução das obras à RFJ CONSTRUTORA EIRELI, licitante vencedora do certame com o valor de R$3.695.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais).

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

SUDECAP

PORTARIA SUDECAP Nº 106/2022

Designa servidores para as funções de gestor de contrato, fiscal e seu substituto.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 7 de julho de 2022.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente de Desenvolvimento da Capital
Por Delegação – Portaria SMOBI nº 69/2022

RECEBA ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO SEU CELULAR: envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUDECAP Nº 106/2022)

PROCESSO	Pregão Eletrônico SMOBI 039/2021 Processo Administrativo 01-075.923/21-02 Empresa: A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA DJ 058/22- I.J: 01.2022.2302.0379
OBJETO	serviços comuns de engenharia para paisagismo e revegetação da UPA Norte I
GESTOR	
Nome:	Daniel Garcia Toscano Barreto
Matrícula	002634-5
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL TITULAR	
Nome:	José Nelson Bahia Siqueira
Matrícula	002414-8
Cargo/Função:	Arquiteto
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Marilusa de Fátima Silva Diniz Pereira
Matrícula	002722-8
Cargo/Função:	Gerente

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 09 ao CONTRATO DJ 069/2019
Licitação: SMOBI 017/2019 RDC
Processo: 01-086.789/19-60
IJ.: 01.2019.2700.0106
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
Contratada: ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada: 19.590.967/0001-07
Objetivo: Pelo presente instrumento, a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP cede ao MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, o Contrato DJ 69/2019, tendo por objeto serviços diversos para atendimento de demandas emergenciais no Município de Belo Horizonte-MG.
Parágrafo Primeiro: Esta cessão ocorre em razão da criação da Subsecretaria de Zeladoria Urbana da SMOBI, que passará a coordenar e implementar os processos de execução e fiscalização dos serviços de manutenção do Município – DECRETO Nº 17.916, de 29 de março de 2022, nos termos do ofício SMOBI/SUDECAP OF. 753/2022.
Parágrafo Segundo: O cessionário aceita os termos da presente cessão, responsabilizando-se pela completa execução dos serviços, em todas as suas fases.
Valor: O valor cedido do contrato é aquele correspondente ao saldo do contrato depois de deduzidos os pagamentos não liquidados das medições dos serviços executados até o mês de julho de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta de recursos orçamentários do MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, conforme rubrica nº 2700.1100.15.451.233.1.396 .0006.449051.04.00.00 - SICOM 100, 2700.1100.15.451.233.1.396.0006.449051.04.00.00 - SICOM 177
Garantia de execução: Em decorrência do ora ajustado a interveniente-anuente providenciará o endosso da fiança bancária ou do seguro-garantia emitido em nome da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP para o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Data de assinatura: 01.08.2022
Registro na SUDECAP: 06.09.2022 - Livro: 02 - Folha: 95

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01 ao CONTRATO DJ 037/2021
Licitação: SP 012/2020 – PE – Lote II
Processo: 01-019.510/21-58
IJ.: 01.2021.2702.0012
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
CNPJ da Contratada: 30.018.048/0001-98
Objetivo: Pelo presente instrumento, a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP cede ao MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, o Contrato DJ 37/2021, tendo por objeto execução de serviços comuns de engenharia para manutenção em próprios regionalizados em Belo Horizonte – Regional Municipal Barreiro.
Parágrafo Primeiro: Esta cessão ocorre em razão da criação da Subsecretaria de Zeladoria Urbana da SMOBI, que passará a coordenar e implementar os processos de execução e fiscalização dos serviços de manutenção do Município – DECRETO Nº 17.916, de 29 de março de 2022, nos termos do ofício SMOBI/SUDECAP OF. 609/2022.
Parágrafo Segundo: O cessionário aceita os termos da presente cessão, responsabilizando-se pela completa execução dos serviços, em todas as suas fases. Valor: O valor cedido do contrato é aquele correspondente ao saldo do contrato depois de deduzidos os pagamentos não liquidados das medições dos serviços executados até o mês de julho de 2022
Garantia de execução: Em decorrência do ora ajustado a interveniente-anuente providenciará o endosso da fiança bancária ou do seguro-garantia emitido em nome da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP para o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta de recursos orçamentários do MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, conforme rubrica nº 2700.0100.04.122.233. 1.219.0002.449051.18.00.00 - SICOM 100.
Data de assinatura: 01.08.2022
Registro na SUDECAP: 06.09.2022 - Livro: 02 - Folha: 95

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 02 ao CONTRATO DJ 044/2020
Licitação: SP 001/2020 RDC
Processo: 01-034.100/20-00
IJ.: 01.2020.2702.0017
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
Contratada: RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA
CNPJ da Contratada: 37.009.606/0001-06
Objetivo: Pelo presente instrumento, a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP cede ao MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, o Contrato DJ 44/2020, tendo por objeto a execução das obras e serviços de recuperação estrutural das paredes e lajes de piso e teto da galeria do Córrego do Leitão.
Parágrafo Primeiro: Esta cessão ocorre em razão da criação da Subsecretaria de Zeladoria Urbana da SMOBI, que passará a coordenar e implementar os processos de execução e fiscalização dos serviços de manutenção do Município – DECRETO Nº 17.916, de 29 de março de 2022, nos termos do ofício SMOBI/SUDECAP OF. 767/2022.
Parágrafo Segundo: O cessionário aceita os termos da presente cessão, responsabilizando-se pela completa execução dos serviços, em todas as suas fases.
Valor: O valor cedido do contrato é aquele correspondente ao saldo do contrato depois de deduzidos os pagamentos não liquidados das medições dos serviços executados até o mês de julho de 2022.
Garantia de execução: Em decorrência do ora ajustado a interveniente-anuente providenciará o endosso da fiança bancária ou do seguro-garantia emitido em nome da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP para o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta de recursos

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

orçamentários do MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, conforme rubrica nº 2700.0200.15.451.233.1.396.0001.449051.09.00.00 - SICOM 177.
Data de assinatura: 01.08.2022
Registro na SUDECAP: 06.09.2022 - Livro: 02 - Folha: 95

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 02 ao CONTRATO DJ 044/2020
Licitação: SP 001/2020 RDC
Processo: 01-034.100/20-00
IJ.: 01.2020.2702.0017
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
Contratada: RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA
CNPJ da Contratada: 37.009.606/0001-06
Objetivo: Pelo presente instrumento, a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP cede ao MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, o Contrato DJ 44/2020, tendo por objeto a execução das obras e serviços de recuperação estrutural das paredes e lajes de piso e teto da galeria do Córrego do Leitão.
Parágrafo Primeiro: Esta cessão ocorre em razão da criação da Subsecretaria de Zeladoria Urbana da SMOBI, que passará a coordenar e implementar os processos de execução e fiscalização dos serviços de manutenção do Município – DECRETO Nº 17.916, de 29 de março de 2022, nos termos do ofício SMOBI/SUDECAP OF. 767/2022.
Parágrafo Segundo: O cessionário aceita os termos da presente cessão, responsabilizando-se pela completa execução dos serviços, em todas as suas fases.
Valor: O valor cedido do contrato é aquele correspondente ao saldo do contrato depois de deduzidos os pagamentos não liquidados das medições dos serviços executados até o mês de julho de 2022.
Garantia de execução: Em decorrência do ora ajustado a interveniente-anuente providenciará o endosso da fiança bancária ou do seguro-garantia emitido em nome da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP para o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta de recursos orçamentários do MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, conforme rubrica nº 2700.0200.15.451.233.1.396.0001.449051.09.00.00 - SICOM 177.
Data de assinatura: 01.08.2022
Registro na SUDECAP: 06.09.2022 - Livro: 02 - Folha: 95

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 07 ao CONTRATO DJ 017/2020
Licitação: PE SMOBI 050/2019 LOTE IX
Processo: 01- 031.731/20-03
IJ.: 01.2020.2702.0004
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
Contratada: MAUMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ da Contratada: 02.496.187/0001-91
Objetivo: Pelo presente instrumento, a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP cede ao MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, o Contrato DJ 017/2020, tendo por objeto a execução dos serviços comuns de engenharia visando a manutenção corretiva e preventiva na Infraestrutura Urbana do Município de Belo Horizonte – Lote IX – Regional Centro Sul.
Parágrafo Primeiro
Esta cessão ocorre em razão da criação da Subsecretaria de Zeladoria Urbana da SMOBI, que passará a coordenar e implementar os processos de execução e fiscalização dos serviços de manutenção do Município – DECRETO Nº 17.916, de 29 de Março de 2022, nos termos do ofício SMOBI/SUDECAP OF. 609/2022.
Parágrafo Segundo
O cessionário aceita os termos da presente cessão, responsabilizando-se pela completa execução dos serviços, em todas as suas fases.
Valor: O valor cedido do contrato é aquele correspondente ao saldo do contrato depois de deduzidos os pagamentos não liquidados das medições dos serviços executados até o mês de julho de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta de recursos orçamentários do MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, conforme rubrica nº 2700.0200.15.451.233.1.396.0010.449051.09.00.00 - SICOM 100.
Garantia de execução: Em decorrência do ora ajustado a interveniente-anuente providenciará o endosso da fiança bancária ou do seguro-garantia emitido em nome da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP para o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Data de assinatura: 01.08.2022
Registro na SUDECAP: 06.09.2022 - Livro: 02 - Folha: 96

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUDECAP
EDITAL Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna público, no bojo do Edital SUDECAP nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 25/02/2022, convoca os candidatos selecionados para a Etapa 2, de entrevistas, conforme quadro de horários disposto no Anexo I. O local de entrevistas será na sede SUDECAP, situada à rua dos Guajajaras, nº 1.107, Bairro Lourdes.

Ressalta que, nos termos do subitem 6.6 do Edital, será considerado eliminado o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário designados, sendo tolerado um atraso de, no máximo, 10 (dez) minutos.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente de Desenvolvimento da Capital

ANEXO I
CONVOCAÇÃO – 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

Código DPLC-SD 401, Função de Engenheiro Civil

	NOME	Nota na 1ª etapa	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	JOSE ALBERTO DA MATA MENDES	50	12/09/2022	08:00 às 08:30	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
2	BIANCA QUINTÃO MORAES OLIVEIRA	43	12/09/2022	08:30 às 09:00	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
3	ZAMIRA MARTINS DA COSTA VIEIRA	43	12/09/2022	09:00 às 09:30	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
4	ROGER ANTONIO DE ABREU	40	12/09/2022	09:30 às 10:00	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
5	ALEXANDRE CAMPOS DA COSTA	38	12/09/2022	10:00 às 10:30	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
6	AMARILDO BARRETO DE LIMA	37	12/09/2022	10:30 às 11:00	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
7	LEANDRO ARAUJO BORGES	33	12/09/2022	11:00 às 11:30	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
8	RODRIGO VITOR DE SOUZA ROSA	30	12/09/2022	11:30 às 12:00	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
9	VICTOR HUGO ALBUQUERQUE CORRÊIA DE JESUS	30	14/09/2022	08:00 às 08:30	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
10	BRUNA CAROLINA DE ALMEIDA	28	14/09/2022	08:30 às 09:00	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
11	LUIZA DISCACCIATI MARTINS TEIXEIRA	28	14/09/2022	09:00 às 09:30	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
12	MICHELE ANGELICA ARAUJO	28	14/09/2022	09:30 às 10:00	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
13	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	27	14/09/2022	10:00 às 10:30	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
14	RAQUEL HELENA MARTINS DA SILVA	27	14/09/2022	10:30 às 11:00	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
15	CAROLINE JERONIMO MONTEIRO	26	14/09/2022	11:00 às 11:30	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
16	BRUNO DE OLIVEIRA CASTRO	25	14/09/2022	11:30 às 12:00	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
17	DENISON DE BRITO ALMEIDA	23	15/09/2022	08:00 às 08:30	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
18	PAULO TÚLIO DE ALMEIDA RADICCHI	23	15/09/2022	08:30 às 09:00	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
19	GISELLE FERRANTE VELOSO	21	15/09/2022	09:00 às 09:30	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
20	CRISTIANO DANTAS DE FREITAS	18	15/09/2022	09:30 às 10:00	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
21	HUGO CUNHA PERES	18	15/09/2022	10:00 às 10:30	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
22	GUILHERME DE BARROS CANESTRI	17	15/09/2022	10:30 às 11:00	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
23	TONE GUILHERME VIEIRA LOPES	16	15/09/2022	11:00 às 11:30	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
24	VIVIANE TADIM DA SILVA	16	15/09/2022	11:30 às 12:00	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte

Código DIED-SD 304, Função de Engenheiro Ambiental

	NOME	Nota na 1ª etapa	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	DANIELA RIOS FERREIRA	10	16/09/2022	08:30 às 09:00	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
2	AMANDA FELICIANO NASCIMENTO	8	16/09/2022	09:00 às 09:30	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
3	STEPHANIE HELENA COTA	7	16/09/2022	10:00 às 10:30	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte
4	LAIARA BARROS SIQUEIRA	6	16/09/2022	10:30 às 11:00	Auditório - Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, Lourdes, Belo Horizonte

A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, **é fundamental.** Não se esqueça de tomar a sua.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SLU

PORTARIA CONJUNTA
SLU/SMMA/SMSP/SMPU Nº 001/2022

Altera Portaria CONJUNTA SLU/SMMA/SMSP/SMPU nº 001/2020 que Institui Comissão Permanente visando à eliminação de pontos críticos de deposições clandestinas de resíduos sólidos.

O Superintendente de Limpeza Urbana - SLU, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Secretário Municipal de Segurança e Prevenção e o Secretário Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições que lhes conferem a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017,
RESOLVEM:

Art. 1º - A alínea b do inciso IV do art. 2º da Portaria CONJUNTA SLU/SMMA/SMSP/SMPU nº 001/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.º 2 – [...]
IV – [...]
[...]
b) Rosana Maria Nogueira Manso Messeder - BM: 071601-8, titular e Carlos Roberto Rocha - BM: 47922-9, suplente."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte 25 de agosto de 2022

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana
Mário de Lacerda Werneck Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

PORTARIA SLU Nº 082/2022

Altera a Portaria SLU nº 070/2022, que institui Comissão de Análise de Reequilíbrio.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - A alínea "I" do art. 2º da Portaria SLU nº 070/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - [...]
I – O chefe do Departamento de Projetos – DPRO-SLU da Diretoria de Planejamento, que a presidirá;
[...]"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

ATO SLU Nº 049/2022

O Superintendente de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e considerando o disposto no art. 10 da Lei n° 11.225, de 19 de março de 2020 e o disposto no Decreto nº 17.227 de 02 de dezembro de 2019, resolve conceder a progressão por escolaridade da seguinte empregada pública:

• Fernanda Persilva Araújo, matrícula 11489-3, Engenheira, 02 (dois) níveis, pela conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme Processo Administrativo nº 01-048.790/22-00, protocolado em 10/08/2022.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2945-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2957-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2958-encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2959-encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018 e Portaria 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 467ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 14/09/2022, às 13:00 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ANA CECILIA DE SOUSA RAMOS BARROS

Protocolo: 31.00301197/2022-19 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CLAUDIA SIMONE LARA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o auto n.º 20220015841AI.

Protocolo: 31.00347139/2022-21 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARIANA ANDRADE WANDERLEY DE ALMEIDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o auto n.º 20220056910AN e 20220056911AN.

Protocolo nº: 31.00333423/2022-07– Regional: DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: ANGELA MARIA ALVES
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o auto n.º 20220037791AI, 20220037790AI

Protocolo n°: 31.00319996/2022-47 - Regional: DIRF-L
Solicitante: MARIA DAS GRACAS REZENDE
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220047349AN

Protocolo: 31.00345063/2022-07 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JOAO BOSCO DE BARCELOS COURA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20220059905AN, 20220059907AN e 20220059909AN.

Protocolo n°: 31.00349569/2022-80 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: RAFAEL MILAGRES MACEDO PEREIRA / POSTO ASSIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220050348AI

Protocolo n°: 31.00305465/2022-19 - Regional: DIRF-P
Solicitante: LORENA MACHADO MENESES / CANDIDO ROBERTO NAVES RENNO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220025152AI

Processo n°: 01.127774.18.02 - Regional: DIRF-NE
Interessado: WILSON ELIAS CHAVES
Assunto: cancelamento do auto de infração nº 20180026413AI, cancelamento ou prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificações nº 20180041676AN, nº 20180041678AN, 20180041699AN e nº 20180041700AN

Relator(a):ANA PAULA LIMA MARINHO

Protocolo n°: 31.00219016/2021-34 - GAAPO
Interessado/Solicitante: EMPRESA IRMÃOS LESSA LTDA/ MARCOS AMARAL CASTRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210021380AI

Protocolo n°: 31.00260888/2021-25 - Regional: DIRF-B
Interessado/Solicitante: MACAPA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA / ERNESTO EDUARDO ACIAR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210025502AE, 20210036312AN, 20210029037AI

Protocolo n°: 31.00281244/2021-15 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: VERA LUCIA MOREIRA SOARES / LITHOS TECNOLOGIA MINERAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210035528AN

Protocolo n°: 31.00288731/2022-11 - Regional: DIRF-B
Solicitante: GUSTAVO LIRA MEYER / TRANS OESTE TRANSPORTES URBANOS LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220046747AN

Protocolo: 31.00097066/2022-16 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS FOUREAUX / JOSE ALFREDO GHERARDI
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20210069068AI e 20210069069AI.

Protocolo n°: 31.00302897/2022-97 - Regional: DIRF-B
Solicitante: BRUNO ANDRADE DE SIQUEIRA / NEVIO CAETANO ANDREOLA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220033716AI

Protocolo nº: 31.00261607/2022-09 – Regional: DIRF-VN
Solicitante: ROSALY GRESTA ASSRANY/ FARID ASSRANY
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20220025672AN

Protocolo n°: 31.00303004/2022-21 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: SOLANGE GOMES DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220044730AN

Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA -5

Protocolo: 31.00369592/2021-43 - Regional: DIRF-P
Solicitante: ANA MARIA FURQUIM WERNECK SANTIAGO
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210034683AN
Retirado da 465ª

Protocolo nº: 31.00350740/2021-88 – Regional: DIRF-P
Solicitante: SORAYA VIANA SARAIVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210034836AN

Protocolo nº: 31.00339817/2022-29 – Regional: DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: FABIO SILAS GODOY SILVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220058496AN

Protocolo n°: 31.00330476/2022-36 - Regional: DIRF-P
Solicitante: DAVIDSON ALCIDES SILVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220058769AN

Protocolo n°: 31.00150151/2022-90 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: ALBERTO LUIS VIOTTI DAKER / E. HOTELARIA E TURISMO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220010784AN

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA -8

Protocolo: 31.00045903/2022-40 - Regional: DIRF-P
Solicitante / Interessado: ANDRE DE SOUZA LISBOA / DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Assunto: cancelamento do auto n.º 20200066938AN e 20200054812AI

Protocolo nº: 31.00309801/2022-26 – Regional: DIRF-CS
Solicitante: MARCELA BARBOSA NUNES/ VIA JARDIM GASTRONOMICO ADMINISTRADORA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220050460AN

Protocolo n°: 31.00341067/2022-35 - Regional: DIRF-N
Solicitante: JOSE ADEVAIR ALBINO FROIS / COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS. GERAIS
COPASA MG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220044189AN

Protocolo n°: 31.00341067/2022-35 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: TARCIBELI RIBEIRO TONHOLO AFONSO/ SAULO AFONSO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20140006285AI, 20140006287AI, 20140006289AI.

Protocolo nº: 31.00229063/2022-71 – Regional: DIRF-CS
Solicitante: GLAUBHER MURILO DEMARIA MOURA/ THE BACON'S BURGERS SAVASSI EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220033721AN

Protocolo n°: 31.00269833/2022-37 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: FERNANDO DE CASTRO BARROS
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220036649AI

Protocolo nº: 31.00342704/2022-68 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: EMERSON MACHADO DE SOUSA/ SNC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220043040AI

Protocolo: 31.00318787/2022-98 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: GILMAR DE PINHO GUIMARAES/ SHIRLEY FRANCA DA SILVEIRA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220049957AN.

Protocolo: 31.00369162/2022-10 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: IONICE NEVES DE CARVALHO/IONICE NEVES DE CARVALHO MAIA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210082128AN.

Recurso ex offício
Processo nº: 55-010.828/XX-XX – Regional: DIRF- NE
Interessado: JOAQUIM BARRETO CARNEIRO FILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20190093398AI

Relator(a): NAYARA MENEZES FONSECA

Protocolo n°: 31.00034556/2022-83 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: LETICIA LOBATO CASANOVA COSTA/MARANHAO PREDIAL ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220004954AI, 20220004852AE

Protocolo n°: 31.00258963/2022-05 - Regional: DIRF-P
Solicitante: GUSTAVO LIRA MEYER / VIACAO SIDON LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220025841AN

Protocolo nº: 31.00369192/2022-73 – Regional: DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: JOSÉ MARIA VIEIRA XAVIER
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220044743AN

Protocolo n°: 31.00229544/2022-82 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ / BRENO ANDRADES DE MELO VIANA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20200045382AN, 20210034650AI

Protocolo: 31.00376014/2022-82 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: FLAVIA CRISTINA ALVES E FARIA/ EMPREENDIMENTOS DASA LTDA
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20220039077AI e 20220039078AI.

Protocolo n°: 31.00380417/2022-26 - Regional: DIRF-O
Solicitante: CARLOS EDUARDO ROCHA CRUZ / SFA PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220032591AI

Protocolo: 31.00345358/2022-93 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MICHEL OLIVEIRA SILVA/MC CAÇAMBAS SERVIÇOS LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220049115AI.

Relator(a): DANIEL ASSIS SILVA

Protocolo n°: 31.00074984/2022-68 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: MÁRCIO VALENTE TANURE/ORLA BEACH TENNIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220007366AI, 20220008343AN, 20220006830AE

Protocolo n°: 31.00254375/2022-12 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: GUSTAVO LIRA MEYER / AUTO POSTO VALE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220043589AN

Protocolo nº: 31.00337215/2022-55 – Regional: DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: PATRICIA DE SA MARQUES/ LUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220021261AI

Protocolo: 31.00374247/2022-67 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: JARBAS DE PAIVA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220016150AN.

Protocolo n°: 31.00252524/2022-34 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: PAULA TOLENTINO DUTRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220031827AI

Protocolo nº: 31.00322097/2022-65– Regional: DIRF-B
Solicitante/ Interessado: MARCUS VINICIUS FERNANDES GOMES/ KATIA CANDIDA MAIA BRAZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220043646AI

Protocolo n°: 31.00292839/2022-63 – Regional: DIRF-CS
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ / JOSE GERALDO ROCHA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220018402AI

Protocolo n°: 31.00376643/2022-74 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: TIAGO ABREU GONTIJO / MONTERRE CONSTRUTORA S/A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220031765AI

RITO SUMÁRIO:

Protocolo n°: 31.00413104/2022-80 - Regional: B
Recurso voluntário n°: 0044/2015
Processo n°: 01.157623.14.74 Barreiro
Interessado: Antônio Cardoso Maia
Assunto: cancelamento do auto de infração nº 20140010689AI

Protocolo n°: 31.00280705/2021-18 - Regional: DIRF-L
Interessado/Solicitante: HOSPITAL INFANTIL SÃO CAMILO UNIMED / EULER MEIRELES DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210025537AI ou prazo para cumprimento do(s) auto(s) n° 20210027049AN

Protocolo nº: 31.00271740/2022-55 – Regional: DIRF-N
Solicitante/ Interessado: CARLOS HENRIQUE BATISTA JUNIOR/ AHE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20220033381AI

Protocolo n°: 31.00275903/2022-77 - Regional: DIRF-N
Solicitante: PAULO HAMILTON ANDRADE
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220036769AI

Protocolo nº: 31.00332954/2022-60 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: GREGORE RUBIO SILVA MARQUES/ CONDOMINIO DO EDIFICIO ANDRADE
Assunto: prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20220033382AI

Protocolo n°: 31.00380415/2022-80 - Regional: DIRF-N
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ / ALERSSON SOUZA DE CARVALHO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220044205AN

Protocolo nº: 31.00370478/2022-77 – Regional: DIRF-O
Solicitante: ESTALINA RODRIGUES DE PAULA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220062358AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado ou solicitar sustentação oral em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jirfi@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 192ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 06/09/2022.

Presidente ad hoc: Lorraine Cristiane Soares de Oliveira
Nos julgamentos da relatora Lorraine Cristiane Soares de Oliveira, a relatora Gabriela Gonçalves Caetano atuou como presidente ad hoc.

Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Adriana Dos Santos Monteiro, Gabriela Gonçalves Caetano, Lorraine Cristiane Soares de Oliveira, Laila Cristine Fonseca De Araujo Dias, Elviana Barbosa Pinto Furtado e Lorena Assis Rocha.

Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo nº: 31.00379666/2022-30 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARIANNE ALMEIDA SANTOS/IT'S SURREAL BAR E RESTAURANTE EIRELI
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220040159AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo nº: 31.00383355/2022-46 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: EMERSON FARIAS SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220062845AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220062845AN.

Protocolo nº: 31.00383409/2022-43 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: ALESSANDRA MENEZES DOMINGUES/MG MADEIRAS COMERCIAL EIRELI
Assunto: Prazo do auto n° 20220050145AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00384393/2022-53 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: EVENCIO ALVARENGA BASTOS/ ETHENCO - EMPRESA DE TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220010090AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00382960/2022-41 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: ANA FLAVIA PEREIRA GODOI/PARANAIBA VESPASIANO SUPERMERCADOS LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n° 20220048179AI, 20220049186AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20220048179AI e 20220049186AI.

Protocolo nº: 31.00382971/2022-35 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: ANA FLAVIA PEREIRA GODOI/PARANAIBA VESPASIANO SUPERMERCADOS LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n° 20220048107AI, 20220048177AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20220048107AI, 20220048177AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo nº: 31.00359579/2022-52 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ROGERIO TEOFILO TEIXEIRA/NELSON COSTA MOREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220047291AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220047291AN.

Protocolo nº: 31.00368049/2022-88 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: PAULO RAMIZ LASMAR/MARIA JOSE FROSSARD URBANO
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220051133AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220051133AI.

Protocolo nº: 31.00368189/2022-91 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MARIZA GONCALVES DA SILVA/PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220061417AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220061417AN.

Protocolo nº: 31.00375471/2022-96 – Regional - GAAPO
Solicitante/Interessado: BRUNO HILARIO BETHONICO/MINEIRAO POSTO DE SERVICOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220049708AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220049708AI.

Protocolo nº: 31.00390634/2022-35 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: SHEILA CRISTINA BRUNO
Assunto: Prazo do auto n° 20220054501AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00394214/2022-84 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: HELENO DA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prazo dos autos n° 20220046276AI, 20220046277AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se e negando a prorrogação de prazo para o auto nº 20220046276AI e cancelando o auto nº 20220046277AI, havendo perda de objeto quanto ao pedido de prazo.

RELATOR: LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo nº: 31.00293558/2022-50 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANA CAROLINA SANTIAGO MARTINS DE CARVALHO/MIRIAM SANTIAGO MARTINS DE CARVALHO
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220040274AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00296647/2022-67 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA/ CONSTRUTORA OLIVEIRA BARBOSA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220044987AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220044987AN.

Protocolo nº: 31.00379460/2022-63 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: ELTHON DUARTE SELLOS/MARILEIA BASTOS FERRARI
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220061923AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00392209/2022-93 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARLY BASILIO DE ARAUJO
Assunto: Cancelamento e Prazo do auto n° 20220052268AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220052268AI e negando a prorrogação de prazo.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022 , pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo nº: 31.00394472/2022-05 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARCOS FERNANDES MIRANDA/CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA MONICA
Assunto: Prazo do auto n° 20220057288AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00396060/2022-03 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: CELSO ALEXANDRE/CARLA ADRIANA DA COSTA
Assunto: Cancelamento do auto nº 20220064933AN e Prorrogação de Prazo do auto n° 20220047324AE.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo nº: 31.00274749/2022-98 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: WELLINGTON PEREIRA GONCALVES/COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220023067AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00274758/2022-49 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: WELLINGTON PEREIRA GONCALVES/COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220023072AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00283120/2022-91 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MAURO SILVEIRA DE BARROS
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220018050AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

Protocolo nº: 31.00286780/2022-17 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: TATIANA SATIE BATISTA/LN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n° 20220040255AN, 20220040265AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00388361/2022-05 – Regional - DIRF-B
Solicitante/Interessado: ROGERIO FERREIRA MARTINS/MARISTER COMERCIAL LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220062183AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220062183AN.

Protocolo nº: 31.00395627/2022-54 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: RIANNE CHAGAS PEREIRA/RICELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Prazo do auto n° 20220062444AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo nº: 31.00363921/2022-91 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: EVENCIO ALVARENGA BASTOS/UNENCO UNIÃO DE ENGENHEIROS CONSTRUTORES S.A
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220061424AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220061424AN.

Protocolo nº: 31.00377429/2022-95 – Regional - DIRF-B
Solicitante/Interessado: THIAGO COELHO TOSCANO/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS CODEMIG
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220051740AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220051740AI.

Protocolo nº: 31.00377865/2022-60 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: LORENA GRIPP ROSAS/MARCO ANTONIO ROSAS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n° 20220049577AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220049577AI.

Protocolo nº: 31.00384326/2022-19 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ADRIANA PAULA DOS SANTOS/AO MORADOR DO ENDEREÇO (JAQUELINE PEREIRA COSTA)
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220061193AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00389582/2022-18 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: MICHELLE CRISTINA MARTINS BARBOSA/JOSE HORTA BARBOSA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220028058AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220028058AI.

Protocolo nº: 31.00389842/2022-79 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ANDRE ANTONIO BERTAZZO FILHO/NAIR MARIA DE JESUS DOS ANJOS
Assunto: Prazo do auto n° 20220026719AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220026719AN, ou seja, de 30/11/2022 a 29/05/2023.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00282974/2022-56 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MAURO SILVEIRA DE BARROS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220018050AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220018050AI.

Protocolo nº: 31.00279816/2022-59 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: LEOPOLDINO GOMES DA MOTA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20210051470AN, 20210051471AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00282657/2022-79 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: VERA LUCIA CASTILHO FONSECA/JOSE MARCOS SAUDE FONSECA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220036101AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220036101AN.

Protocolo nº: 31.00389351/2022-47 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ANA PAULA CORREA DA SILVEIRA GOMES/ILIOS COMERCIO - EIRELI
Assunto: Prazo do auto n° 20220018597AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e existência de julgamento em primeira instância.

Protocolo nº: 31.00395316/2022-12 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ROGERIO VIANNA DE PAULA/FORMA ENGENHARIA LTDA
Assunto: Prazo dos autos n° 20220062970AN, 20220052678AI, 20220052680AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo a prorrogação em 60 (sessenta) dias do prazo para cumprimento da notificação nº 20220062970AN, ou seja, de 25/10/2022 a 23/12/2022 e negando a prorrogação de prazo para o auto nº 20220052678AI. Cancelado de ofício o auto nº 20220052680AI.

Protocolo nº: 31.00392958/2022-46 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: ROGERIO DE ABREU MILHORATO/COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220057629AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220057629AN.

Protocolo nº: 31.00393093/2022-87 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ROGERIO DE ABREU MILHORATO/COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220059300AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220059300AN.

REPUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Republicação de decisão constante na ATA DA 152ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 30/10/2021 no Diário Oficial do Município, Ano XXVII - Edição nº.: 6385, conforme a seguir:

Relator(a): AYRTON ALVES JÚNIOR

Protocolo n°: 31.00316912/2021-92 - Regional: DIRF- L
Solicitante: MARIA DO SOCORRO MACIEL DE OLIVEIRA PRATES/ WESLEY MARCELINO MEIRELES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210003150AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do recorrente.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.
O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.
Às 11h51min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n° 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 193ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 13/09/2022, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00280038/2022-79 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANA PAULA DE AGUIAR CARNEIRO/ALEXANDRE AUGUSTO DE AGUIAR CARNEIRO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210058986AI.

Protocolo: 31.00293523/2022-25 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: DIOCLECIO PEREIRA DE LIMA/RECICLAGEM BH LTDA - ME
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220049903AN.

Protocolo: 31.00298874/2022-78 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ELIZABETH MARIANA ESTER VIDAL SANDOVAL/PATRICIA ADRIANA SOMMERFELD CARVALHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220006294AI.

Protocolo: 31.00307207/2022-30 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: DERMEVAL FERNANDO DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto nº 20220033490AI e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220039577AN.

Protocolo: 31.00307969/2022-20 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: FLAVIO AITEL RODRIGUES/CRISTINA LUIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220021951AI.

Protocolo: 31.00343955/2022-47 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ROGERIO DE ABREU MILHORATO/COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220051527AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00377765/2022-44 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: LILIANE MESSIAS LAURINDO/FUNDACAO PROFESSOR VALLE FERREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220059180AN.

Protocolo: 31.00380240/2022-52 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CAMILA ARTONI PENTAGNA GUIMARAES/BPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220052399AN.

Protocolo: 31.00383182/2022-61 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RANDER ABRAO TOSTES/CEMIG DISTRIBUICAO S.A
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220050176AI e 20220059362AN.

Protocolo: 31.00383195/2022-98 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RANDER ABRAO TOSTES/CEMIG DISTRIBUICAO S.A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220059184AN.

Protocolo: 31.00383867/2022-93 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: WILLIAM BICALHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220006854AN.

Protocolo: 31.00385746/2022-91 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220052212AI e 20220062245AN.

RELATOR: LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00386160/2022-68 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MARCELO FERNANDES DA COSTA/EVANDRO JOSE DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220060224AN.

Protocolo: 31.00388206/2022-19 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ROGERIO FERREIRA MARTINS/MARISTER COMERCIAL LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220052188AI.

Protocolo: 31.00388607/2022-56 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CLAUDIA MARGALITH/SAFED INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220062562AN.

Protocolo: 31.00389049/2022-53 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ROSIMEIRE DOS SANTOS LIMA SOARES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220062148AN.

Protocolo: 31.00390703/2022-15 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOSE ANTERO ALVES PINHEIRO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220041249AI.

Protocolo: 31.00394590/2022-20 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: DALTON SANTOS MARTINS
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220009679AF e 20220063732AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00354001/2022-17 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ALEXANDRE CANABRAVA FRANCA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220051127AI.

Protocolo: 31.00360228/2022-86 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ANA PAULA CORREA DA SILVEIRA GOMES/CMP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220060223AN.

Protocolo: 31.00371458/2022-98 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FREDERICO TEIXEIRA DIAS/PLAYCOM AUDIO PROFISSIONAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
Assunto: Cancelamento do auto nº 20220060279AN e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220060278AN.

Protocolo: 31.00371613/2022-84 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DJALMA TAVARES FERREIRA/MARIA DE FÁTIMA DOLABELA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220063022AN.

Protocolo: 31.00375858/2022-26 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: SERGIO ANTONIO DE SOUZA MARIA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220061922AN.

Protocolo: 31.00377290/2022-65 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220027429AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00285600/2022-61 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: PEDRO VICTOR ALMEIDA CUNHA/CLEBER FERREIRA DA CUNHA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220043682AN.

Protocolo: 31.00302764/2022-02 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RONALDO LOPES/RITA DE CASSIA SOARES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220039234AN.

Protocolo: 31.00303274/2022-06 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: VERA LUCIA LINHARES DAS DORES/COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220044957AN.

Protocolo: 31.00310323/2022-94 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MAURICIO SALGADO SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220051509AN.

Protocolo: 31.00323742/2022-76 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JOSE CARLOS RIBEIRO FILHO/ABRIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220043624AN.

Protocolo: 31.00325945/2022-56 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ALESSANDRA HOT DE FARIA SASSADA SILVA/RONAN SASSADA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20210062030AN, 20210044192AE e 20210044193AE.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00299060/2022-03 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JEAN FELIPE MARTINS DO CARMO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220042057AI.

Protocolo: 31.00302841/2022-57 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: LUCIENE DE SOUZA ARAUJO/MODELITOS CONFECCOES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220036871AI.

Protocolo: 31.00303266/2022-28 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: RODRIGO CASTRO VILELA/RIVA INCORPORADORA S/A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220046720AN.

Protocolo: 31.00305307/2022-17 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANTONIO DE PADUA VIEIRA CHAVES/FUNDACAO VICTOR DEQUECH
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220039614AN.

Protocolo: 31.00327748/2022-69 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GIL VIEIRA VASCONCELOS/IMOBILIARIA BOM DESTINO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220058095AN.

Protocolo: 31.00330684/2022-46 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: LUIZ GONZAGA MIRANDA LANA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220046701AN.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br, nos termos da Portaria SMPU n° 030/2022.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A COMISSÃO PARITÁRIA DA FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DA AVENIDA AFONSO PENA - 2022

A Comissão Eleitoral para condução do procedimento eleitoral da Comissão Paritária da Feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades da Avenida Afonso Pena, em reunião realizada por videoconferência no dia 08/09/2022, às 10h, em conformidade com o disposto nos §7º e §8º do art. 3º da Portaria SMPU nº 041/2022, torna público aos interessados o resultado da análise de habilitação das candidaturas para a eleição dos representantes dos feirantes na comissão paritária da feira supracitada.

Poderão ser apresentados recursos contra as decisões proferidas pela Comissão Eleitoral, em relação ao deferimento das candidaturas, em até 2 (dois) dias úteis contados a partir desta publicação. Os recursos devem ser apresentados por e-mail para gefap@pbh.gov.br.

CANDIDATOS HABILITADOS

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
ALMIRA DE JESUS ********	1**
ANTONIO CARVALHO ** ********	53**
CLEUZA ARAÚJO ***** ******	54**
MARCELO COSTA *****	18**
MARCO FÁBIO M**** ********	19**
NEIDE MARIA ******	27**
RAFAEL MENDONÇA ** *****	64**
ROSALEE GONÇALVES ******	31**
VERA LÚCIA D*** *** ******	42**

CANDIDATOS INABILITADOS

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
CRISPIM FERREIRA ** ********	51**	Não cumpriu os requisitos do §5º do art. 3º da Portaria SMPU nº 041/2022
WAGNER L*****	36**	Não cumpriu os requisitos do §5º do art. 3º da Portaria SMPU nº 041/2022

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2428/17.
Pregão n° 09/2017.
Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU) através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Full Log Transportes Ltda - EPP. CNPJ: 04.654.218/0001-10.
Objeto do Contrato: Locação de veículos automotores sem motorista.
Data de assinatura do contrato: 22/08/2017.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2017/ct-2428_17.pdf
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.
Assinatura do Termo Aditivo: 19/08/2022
Vigência do Termo Aditivo: 22/08/2022 a 21/08/2023
Valor do Termo Aditivo: R$ 1.696.643,16
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade da prestação dos serviços.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2494/18.
Pregão Presencial n° 13/2018.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. CNPJ: 69.034.668/0001-56.
Objeto do Contrato: Serviço de gerenciamento de vale-alimentação e vale-refeição para empregados da BHTRANS.
Data de assinatura do contrato: 03/09/2018.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2494_18.pdf
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.
Assinatura do Termo Aditivo: 01/09/2022.
Vigência do Termo Aditivo: 03/09/2022 a 02/09/2023.
Valor do Termo Aditivo: R$ 9.382.990,80
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade da prestação dos serviços.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2616/21.
Inexigibilidade n° 04/2021.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: TTC Amec Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda CNPJ: 66.126.137/0001-03.
Objeto do Contrato: prestação de suporte e manutenção de 3 (três) licenças do software EMME.
Data de assinatura do contrato: 07/10/2021.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2616_21.pdf
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses; formalizar o pacto de novo valor para a manutenção dos softwares, ocasionando redução do valor inicial do contrato em 16,87%.
Assinatura do Termo Aditivo: 29/08/2022.
Vigência do Termo Aditivo: 19/10/22 a 18/10/2023
Valor do Termo Aditivo: R$ 38.687,05.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade da prestação dos serviços e redução conforme Proposta Técnica da Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0517/2022

Designa membros para o Núcleo Especial de Gestão do Projeto de Investimentos em Modernização e Melhoria da Saúde em Belo Horizonte.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, que dispõe sobre a organização e competências do Núcleo Especial de Gestão do Projeto de Investimentos em Modernização e Melhoria da Saúde em Belo Horizonte, financiado pelo BNDES, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Núcleo Especial de Gestão do Projeto - NEGEP:

I – Pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA:
a) Coordenação Executiva:
1 - Titular da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, Fernanda Valadares Couto Girão.
2 - Diretor da Diretoria de Logística, Ricardo Lopes Martins.

Art. 2º - Além dos membros citados no Art. 7° da Portaria Conjunta SMSA/SMOBI/SUDECAP Nº 002/2021, de 11 de agosto de 2021, irão compor o NEGEP:

I – Ana Paula Pinheiro Murched – BM 109.763-4;
II - Bruno Rhandler Fernandes Rodrigues - BM: 103.021-1;
III – Reinaldo Antônio de Castro Ferreira – BM 43.119-6;
IV – Jéssica Mára Viana Pereira – BM 125.613-9
V – Christiane Bolda Lazzarotti – Matrícula 60417
VI - Naélia Portugal de Souza – BM: 115.791-2;

Art. 3º – Fica revogada a Portaria SMSA SUS-BH Nº 0215/2022, de 09 de abril de 2022.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ATO DA SECRETÁRIA

ATO SMSA Nº 062/2022

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

- Designa Talita Pouzas Soares Martins, BM: 132747-8, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 20 horas semanais, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.050455.22.09
Processo Licitatório: 04.000033.22.07 - Pregão: 006/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0459.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de sabonete líquido, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$8.011.129,28.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.033.22.07%20-%2001.050.455.22.09%20-%20INDALABOR%20INDAI%C3%81%20LABORAT%C3%93RIO%20FARMACEUTICO%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20006-2022..pdf
Assinatura em: 05/09/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044097.22.96
Processo Licitatório: 04.000081.22.41 - Pregão: 012/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0460.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: ANALÍTICA LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Discos de Antibiograma com Comodato dos Dispensadores destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$1.199.668,50.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.081.22.41%20-%2001.044.097.22.96%20-%20ANAL%C3%8DTICA%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20%20012-2022..pdf
Assinatura em: 05/09/2022.

Extrato do Termo de Comodato
Processo Licitatório: 04.000081.22.41 - Pregão: 012/2022
Comodatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Comodante: ANALÍTICA LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente termo é a cessão de 10 (dez) dispensadores manuais de antibióticos.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.081.22.41%20-%2001.044.097.22.96%20-%20ANAL%C3%8DTICA%20LTDA.%20-%20TERMO%20DE%20COMODATO%20-%20PE%20012-2022..pdf
Assinatura em: 05/09/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.048776.22.80
Processo Licitatório: 04.000097.22.81 - Pregão: 024/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0461.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de formulário contínuo, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$107.569,82.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.097.22.81%20-%2001.048.776.22.80%20-%20IND%C3%9ASTRIA%20GR%C3%81FICA%20BRASILEIRA%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20024-2022..pdf
Assinatura em: 05/09/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.048318.22.03
Processo Licitatório: 04.000097.22.81 - Pregão: 024/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0462.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: PAPYRUS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de fita para impressora e formulário contínuo, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$84.451,07.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.097.22.81%20-%2001.048.318.22.03%20-%20PAPYRUS%20MATERIAIS%20PARA%20ESCRIT%C3%93RIO%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20024-2022..pdf
Assinatura em: 05/09/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.048315.22.07
Processo Licitatório: 04.000097.22.81 - Pregão: 024/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0463.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: MENNO INFORMÁTICA E GRÁFICA LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de fita para impressora, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$61.845,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.097.22.81%20-%2001.048.315.22.07%20-%20MENNO%20INFORM%C3%81TICA%20E%20GR%C3%81FICA%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20024-2022..pdf
Assinatura em: 05/09/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.046354.22.98
Processo Licitatório: 04.000769.21.87 - Pregão: 142/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0464.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de EPIs (macacão descartável), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$829.091,64.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.769.21.87%20-%2001.046.354.22.98%20-%20BRASEPI%20COM%C3%89RCIO%20DE%20EQUIPAMENTOS%20DE%20SEGURAN%C3%87A%20LTDA.%20-EPP%20-%20ARP%20-%20PE%20142-2021..pdf
Assinatura em: 05/09/2022.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.008289.22.93
Processo Licitatório: 04.000252.21.51 - Pregão: 038/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0101.01.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: FVP COELHO.
Objeto: O objeto do presente instrumento é CONCEDER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Do Preço: O valor global da Ata passará de R$9.520,00 para R$9.905,20, representando um aumento no montante de R$385,20.
Valor: R$9.905,20.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.252.21.51%20-%2001.008.289.22.93%20-%20FVP%20COELHO%20-%201%C2%B0%20TERMO%20ADITIVO%20-%20PE%20038-2021..pdf
Assinatura em: 05/09/2022.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS APLICAÇÃO DE MULTA

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.080.215.18.06
Processo Administrativo nº: 04.001.639.17.20
Empresa: Costa Camargo Com. Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 36.325.157/0002-15
Multa no valor de R$ 70,00 (setenta reais)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.004.131.18.30
Processo Administrativo nº: 04.000.789.17.08
Empresa: Costa Camargo Com. Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 36.325.157/0002-15
Multa no valor de R$ 145,87 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.020.706.18.71
Processo Administrativo nº: 04.001.174.17.07
Empresa: Costa Camargo Com. Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.325.157/0002-15
Multa no valor de R$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.065.088.21.02
Processo Administrativo nº: 04.000.026.20.71
Empresa: Absoluta Saúde Imp. Exp. e comercio de produtos para saúde.
CNPJ: 30.082.076/0001-74
Multa no valor de R$ 1.928,44 (mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.062.639.21.68
Processo Administrativo nº: 04.000.840.19.25
Empresa: Becton Dickison Indústrias Cirúrgicas Ltda.
CNPJ: 21.551.379/0008-74
Multa no valor de R$ 93.041,32 (noventa e três mil quarenta e um reais e trinta e dois centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.062.128.21.19
Processo Administrativo nº: 04.001.770.19.87
Empresa: Dental sul produtos odontológicos Epp.
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Multa no valor de R$ 580,22 (quinhentos e oitenta reais e vinte e dois centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.004.982.21.33
Processo Administrativo nº: 04.000.737.20.00
Empresa: Cimed Indústria e Medicamentos Ltda.
CNPJ: 02.814.497/0007-00
Multa no valor de R$ 1.062,20 (mil sessenta e dois reais e vinte centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.036.381.21.53
Processo Administrativo nº: 04.000.014.21.73
Empresa: Biohosp Produtos Hospitalares S.A.
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Multa no valor de R$ 523,55(Quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)
O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.012.098.22.07
Processo Administrativo nº: 04.001.050.20.91
Empresa: Hand Shop Suprimentos Médicos e Terapêuticos Ltda
CNPJ: 00.267.98/0001-66
Multa no valor de R$ 170,19(Cento e setenta reais e dezenove centavos)
O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.073.746.21.30
Processo Administrativo nº: 04.001.827.19.00
Empresa: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli Epp
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Multa no valor de R$ 268,17(Duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)
O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.016.682.21.05
Processo Administrativo nº: 04.000.530.19.38
Empresa: Previx Produtos Para Saúde Ltda
CNPJ: 11.877.124/0001-76
Multa no valor de R$ 2.734,27(Dois mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)
O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON-SA, bem como interpor recurso.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, após o pagamento, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br, ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010291212201
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Glaucilene Gonçalves Costa
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/05/2022
Remuneração: R$ 1.735,06
Assinatura: 09/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010063572270
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniele de Aguiar Cavanelas
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 31/03/2022
Assinatura: 30/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010063552245
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Viviane Gomes Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/03/2022
Assinatura: 28/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010064112214
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratado: Adriana Cristina Gomes
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 02/03/2022
Assinatura: 30/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010063582233
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sabrina Evangelista Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 28/05/2022
Assinatura: 27/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010008112280
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lucas Matheus Utsch Romanelli
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 23/03/2022
Assinatura: 22/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010063982258
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nayene Ribeiro Gonzaga Soares
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/07/2022
Assinatura: 30/06/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010037102289
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mayara Pereira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 30/07/2022
Assinatura: 29/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010162672206
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristina Ferreira de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/07/2022
Assinatura: 30/06/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010160822200
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sandra Lopes da Silva
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/04/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010137862277
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sinara Fátima Santos Macedo de Lima
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 06/07/2022
Assinatura: 05/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010067632251
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lilian Aparecida
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 12/04/2022
Assinatura: 11/04/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010107412222
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marlon Brendo Alves
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 15/04/2022
Assinatura: 14/04/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010045572299
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Viviane Arantes Ferreira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/07/2022
Assinatura: 30/06/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010057122285
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ozana Aparecida Barbosa da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 23/04/2022
Assinatura: 22/04/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010024852209
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tayná Júnia Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 18/05/2022
Assinatura: 17/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010009712256
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Carolina Mathias Santa Rita
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/03/2022
Assinatura: 28/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010063912209
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lúcia Maria da Cunha
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 30/07/2022
Assinatura: 29/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010063662261
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nayara Silva Tavares
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/04/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010198642200
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Manoela Geralda Araújo de Oliveira
Categoria: Médico Pediatra
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 20/05/2022
Assinatura: 19/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010173702209
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Graciela Girundi Ribeiro
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 08/06/2022
Assinatura: 07/06/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010024712202
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patrícia de Oliveira Mota Lamas
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 20/07/2022
Assinatura: 19/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010022052280
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dejane Patrícia da Silveira Coquejo
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/07/2022
Assinatura: 30/06/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010125182292
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Danielle Menezes de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 19/01/2022
Assinatura: 18/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010038222202
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patrícia Gimpel Moreira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 16/02/2022
Assinatura: 15/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010056312285
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Graciela Girundi Ribeiro
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 05/02/2022
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010064172209
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raquel Etrusco Luz
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 12/03/2022
Assinatura: 11/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010063792203
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Amanda Batista Prates de Araújo
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/04/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010129702290
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patrícia da Cruz Diniz
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 21/07/2022
Assinatura: 20/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010128162209
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Liliane Freire do Vale
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 30/07/2022
Assinatura: 01/08/2022

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010241912200
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Priscila da Paz Reis
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Termo de Rescisão do Contrato publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 23/08/2022, Ano XXVIII, Edição N.º 6585, conforme segue:
Onde se lê: "A partir de: 18/04/2022"
Leia-se: "A partir de: 19/04/2022"
Prazo: N/A
A partir de: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 26/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010062992276
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Catiolene Aparecida de Andrade Gomes
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/04/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010056912207
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vitor Gabriel Moreira do Carmo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 27/02/2022
Assinatura: 26/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010289072201
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patrícia Canuto
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 06/08/2022
Assinatura: 03/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010063232259
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dirlaine Barbosa Martins
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/08/2022
Assinatura: 03/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010134762280
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rebecca Hellen Silva Miranda
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 27/07/2022
Assinatura: 03/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010061632284
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bianca Dela Mura Pasquarelli
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 09/07/2022
Assinatura: 08/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010238092205
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabella Moreira Magalhães
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 29/07/2022
Assinatura: 28/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010172982275
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sara Lauriane Faria
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 06/08/2022
Assinatura: 08/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010128282280
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria de Fatima Pereira de Brito dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 27/02/2022
Assinatura: 26/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010138532262
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aline Aparecida Alves Soares
Categoria: Agente de Combate a Endemias I
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Zoonoses
Prazo: 03/11/2022
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 1.400,13
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010234332201
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Caroline Suellen Vieira Diniz
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/04/2022
Remuneração: R$ 1.735,06
Assinatura: 08/04/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010271282271
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alana de Almeida Souza Viana
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 20/08/2022
Assinatura: 25/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010045152249
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alexandre Reis
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 04/07/2022
Assinatura: 05/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010130682273
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Evelin Luana de Paula
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 08/08/2022
Assinatura: 09/08/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010227122221
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Suzane Santos Leodoro
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 07/04/2022
Remuneração: R$ 1.457,44
Assinatura: 06/04/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010070122234
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nadielle Gomes Gonçalves
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.380,60
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010138602228
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ramon Ferreira da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 08/05/2022
Assinatura: 09/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010449322251
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eni Muniz da Silva Nogueira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 12/08/2022
Assinatura: 11/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010386862262
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lucas Duarte Avelar Fonseca
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 29/06/2022
Assinatura: 28/06/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010127702200
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina Thompson dos Santos Nunan Drumond
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 02/07/2022
Assinatura: 01/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010029402201
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sheila Lúcia de Freitas Pinto
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 19/01/2022
Assinatura: 18/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010132142233
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tais Ferreira de Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 28/05/2022
Assinatura: 27/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010198862234
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tatiana Cunha de Moraes
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 17/05/2022
Assinatura: 16/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010030342225
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Edvaldo Ramos Santos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 16/01/2022
Assinatura: 31/12/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010008512202
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gerliana Chaves Sicupira
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/04/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010328792273
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriela Ferreira dos Anjos Gonçalves
Categoria: Auxiliar de Laboratório
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 31/05/2022
Assinatura: 30/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010130232235
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Keetury Parreiras Martins
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/04/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010129622262
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Aparecida Senra Rezende
Categoria: Farmacêutico Bioquímico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 31/03/2022
Assinatura: 30/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010307252229
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carla Maria Rodrigues Tavares
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 31/07/2022
Assinatura: 30/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010239042228
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: André Andrade Guedes dos Santos
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 26/07/2022
Assinatura: 25/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010449292247
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bruna Carvalho Soares Diorio Paixão
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 15/08/2022
Assinatura: 09/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010309572204
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Carolina Rabelo Xavier
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 18/06/2022
Assinatura: 17/06/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010124882223
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aline Ferreira da Silva Coutinho
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 12/03/2022
Assinatura: 11/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010130112256
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carmen Lúcia Maria de Lima
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 13/05/2022
Assinatura: 12/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010107902238
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Giselle Emilia Siqueira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 15/01/2022
Assinatura: 14/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010117122260
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Matheus Serino Arcanjo
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 02/03/2022
Assinatura: 01/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010418632224
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniela Pereira Martins
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 05/08/2022
Assinatura: 09/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010417512209
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Priscila Lúcia Silva Reis
Categoria: Auxiliar de Laboratório
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 19/07/2022
Assinatura: 20/07/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010057822260
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bárbara Oliveira Nascimento dos Reis
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010058552232
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sabrina Sthefany Meireles Araújo
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 05/01/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010057492295
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Frederico Assunção Viana
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 04/01/2022
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010067122210
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fausto José Solis Carvalho
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 04/01/2022
Remuneração: R$ 14.626,14
Assinatura: 04/01/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010064292280
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laylla Melina Morais Correa
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 05/01/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 03/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010401212227
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Qézia Cristina Fonseca de Jesus
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 04/07/2022
Remuneração: R$ 11.009,13
Assinatura: 30/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010365152207
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elaine Domingo Damasceno
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/06/2022
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 13/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010517482212
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nathália Dulce Moreira dos Santos
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 29/08/2022
Remuneração: R$ 2.301,95
Assinatura: 25/08/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010236092208
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Flaviane dos Santos Silva
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/04/2022
Remuneração: R$ 1.050,22
Assinatura: 11/04/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010057962275
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Zélia Menezes de Assis
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 19/01/2022
Remuneração: R$ 1.886,02
Assinatura: 17/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010343732235
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aline Batista de Souza
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 06/06/2022
Assinatura: 02/06/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010357522289
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ariel Claros Claros
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 13/06/2022
Assinatura: 09/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010075672259
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Samuel Inácio Oliveira Araújo
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010065132294
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Julie Isabelle Pereira Martins
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010067542260
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Carolina Lobato Saldanha
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 6.698,49
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010030562268
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Érika Ingrid Silva Lourenço
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/01/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 11/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010067712280
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniela Cristina Costa Ferreira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010066462298
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniela Paulino Barbosa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010067692238
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sandra Rodrigues dos Santos Lucas
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 2.649,25
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010075692284
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paula Ramonny Fonseca Azevedo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 04/01/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 03/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010075682211
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Viviane Gomes Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 04/01/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 03/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010301772255
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Áurea Pereira Cândido
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/05/2022
Remuneração: R$ 1.050,22
Assinatura: 13/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010077822231
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Milena Grazielle Rocha Morais
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.380,60
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010067242208
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Gomes da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010067792291
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciene Miranda de Oliveira Ramalho
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 3.196,32
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010209442236
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tiago Vinícius da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 22/07/2022
Assinatura: 21/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010096472267
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa Machado Ferreira
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 09/07/2022
Assinatura: 08/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010184162235
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bárbara Helena Silva Cardoso
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 21/03/2022
Assinatura: 21/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010211172232
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Roberta Cristina Alves Macedo
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 05/07/2022
Assinatura: 04/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010008092238
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ângelo Antônio Santos Cardoso
Categoria: Psicólogo
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 13/08/2022
Assinatura: 12/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010205022208
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Clarissa Vieira Botelho
Categoria: Nutricionista
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 27/08/2022
Assinatura: 26/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010210452223
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila Eugenia Fonseca Passos
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/06/2022
Assinatura: 31/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010128182226
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Iva Izabel dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 10/02/2022
Assinatura: 09/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010027742226
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata Aparecida Perdigão Rodrigues
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 13/06/2022
Assinatura: 12/06/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010029072228
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gleicielle Laranjeira Ribeiro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 16/04/2022
Assinatura: 15/04/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010427542224
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Francislaine Rosemary de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 16/07/2022
Assinatura: 21/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010293582200
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Catiolene Aparecida de Andrade Gomes
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 25/05/2022
Assinatura: 24/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010136222240
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bruna Duarte Gomes Costa
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 17/03/2022
Assinatura: 16/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010125082239
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriela Caroline Gomes de Souza Campos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 19/08/2022
Assinatura: 19/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010123002238
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paulo Emilio Cavalcanti Peixoto
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 29/04/2022
Assinatura: 28/04/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010095082260
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alef Augusto de Castro
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 19/02/2022
Assinatura: 18/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010038082281
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Madalena Inacio Hot Pimenta
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 09/02/2022
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010132522222
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Niara Lopes Camargos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 12/03/2022
Assinatura: 09/04/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010135152230
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kelen Carolina Martins Silveira Boucas
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/02/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 22/02/2022

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 214/2022

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para a função operacional de gestora de contrato, fiscal de contrato e seu substituto, as servidoras elencadas no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 214/2022)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-57/2021 Pregão Eletrônico nº 115/2021 Contratadas: LÓTUS MEDICAL LTDA, HTS-TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
OBJETO	Aquisição de materiais para endoscopia e colonoscopia, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas unidades
GESTOR	
NOME	Juliana Maria Fonseca Sad
MATRICULA	HM 2665-6
CARGO/FUNÇÃO	Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED
FISCAL TITULAR	
NOME	Paula Manso Correa Machado
MATRICULA	HM 6821-9
CARGO/FUNÇÃO	Fisioterapeuta Respiratória
FISCAL SUBSTITUTO	
NOME	Nina Teixeira
MATRICULA	HM 6710-7
CARGO/FUNÇÃO	Farmacêutica

Envie seu CEP por SMS **para 40199** e receba alertas da Defesa Civil.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 02-08/2022
Pregão Eletrônico nº 104/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0255.00.00
Objeto: Aquisição de cabos elétricos e de cabos de rede e demais materiais elétricos de infraestrutura, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: KCG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- CNPJ Nº 45.402.329/0001-17
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 02/09/2022 a 01/09/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$80.462,82 (Oitenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) conforme quadro abaixo:

Item	Sicam	Descrição Completa	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	77571	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 50 MM², COR PRETA, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	Metros	500	R$ 31,83	R$ 15.915,00	SIG CONDUTORES
2	77572	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 50 MM², COR AZUL, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	Metros	154	R$ 31,8300	R$ 4.901,82	SIG CONDUTORES
VALOR TOTAL LOTE 01						R$ 20.816,82	

Item	Sicam	Descrição Completa	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
3	77574	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 25 MM², COR PRETA, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	Metros	50	R$ 16,00	R$ 800,00	SIG CONDUTORES
4	77575	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 25 MM², COR AZUL, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	Metros	34	R$ 16,00	R$ 544,00	SIG CONDUTORES
5	77576	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 25 MM², COR VERDE, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	Metros	154	R$ 16,00	R$ 2.464,00	SIG CONDUTORES
VALOR TOTAL LOTE 02						R$ 3.808,00	

Item	Sicam	Descrição Completa	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
6	66110	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 16 MM², COR PRETA, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	Metros	250	R$ 10,25	R$ 2.562,50	SIG CONDUTORES
7	66111	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 16 MM², COR AZUL, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	Metros	100	R$ 10,25	R$ 1.025,00	SIG CONDUTORES
8	66112	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 16 MM², COR VERDE, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	Metros	130	R$ 10,25	R$ 1.332,50	SIG CONDUTORES
VALOR TOTAL LOTE 03						R$ 4.920,00	

Item	Sicam	Descrição Completa	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
9	66107	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 10 MM², COR PRETA, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	Metros	250	R$ 7,00	R$ 1.750,00	SIG CONDUTORES
10	66108	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 10 MM², COR AZUL, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	Metros	150	R$ 7,00	R$ 1.050,00	SIG CONDUTORES
11	66109	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 10 MM², COR VERDE, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	Metros	150	R$ 7,00	R$ 1.050,00	SIG CONDUTORES
VALOR TOTAL LOTE 04						R$ 3.850,00	

Item	Sicam	Descrição Completa	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
12	66099	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 6 MM², COR PRETA, 750 V, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA, CLASSE TÉRMICA 70°C	Metros	1.800	R$ 3,31	R$ 5.958,00	SIG CONDUTORES
13	66098	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 6 MM², COR AZUL, 750 V, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA, CLASSE TÉRMICA 70°C	Metros	1.250	R$ 3,31	R$ 4.137,50	SIG CONDUTORES
14	66100	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 6 MM², COR VERDE, 750 V, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA, CLASSE TÉRMICA 70°C	Metros	1.250	R$ 3,31	R$ 4.137,50	SIG CONDUTORES
VALOR TOTAL LOTE 05						R$ 14.233,00	

Item	Sicam	Descrição Completa	Unid.	Quant	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
15	66101	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 4 MM², COR PRETA, 750 V, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA, CLASSE TÉRMICA 70°C	Metros	4.000	R$ 2,30	R$ 9.200,00	SIG CONDUTORES
16	66102	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 4 MM², COR AZUL, 750 V, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA, CLASSE TÉRMICA 70°C	Metros	2.100	R$ 2,30	R$ 4.830,00	SIG CONDUTORES
17	66097	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 4 MM², COR VERDE, 750 V, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA, CLASSE TÉRMICA 70°C	Metros	2.300	R$ 2,30	R$ 5.290,00	SIG CONDUTORES
VALOR TOTAL LOTE 06						R$ 19.320,00	

Item	Sicam	Descrição Completa	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
18	66103	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 2,5 MM², COR PRETA, 750 V, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA, CLASSE TÉRMICA 70°C	Metros	5.200	R$ 1,59	R$ 8.268,00	SIG CONDUTORES
19	66104	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 2,5 MM², COR AZUL, 750 V, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA, CLASSE TÉRMICA 70°C	Metros	3.300	R$ 1,59	R$ 5.247,00	SIG CONDUTORES
VALOR TOTAL LOTE 07						R$ 13.515,00	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-14, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339030-14, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$80.462,82 (Oitenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 030/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020, alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 030/2022 para o cargo de Farmacêutico, conforme listagem abaixo:

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TOTAL
1	ANDREIA FABIANE DINIZ	90
2	SABRINA GODINHO CATARINA	90
3	POLIANE NASCIMENTO	85
4	ALINE ANGELICA DE SOUZA VALENTIN	70
5	CRISTIANE GUIMARAES PASSOS	55
6	ALAINE BARBOSA DE MATOS	30
7	GIZELY PEREIRA DA SILVA	30
8	VANDA APARECIDA LELES FERREIRA GUIMARAES	25
9	ALESSANDRA COELHO DA SILVA	25
10	FERNANDA DE CASSIA MAGALHAES	25
11	JOSIANE CRISTINA DE SOUZA	20
12	IRENE SERRA DA SILVA MATOS	15
13	EVANY VIEIRA CASTRO	15
14	ELIANGELA CASSIA DOS SANTOS	15
15	ELLEN VIEIRA CASTRO	15
16	SARAH RAQUEL FERREIRA MARTINS	10
17	RENATA DE CALAZANS GOMES	10
18	BARBARA LORRAYNE ALVES DA SILVA	10
19	FABIO JUNIO HUBINER DE AMORIM	10
20	ERIKA REGINA REIS DINIZ	10
21	KEZIA ELIZAMA ALVES MOURA	10
22	RIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	5

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

NOME	MOTIVO
ERIKA CHRISTINA DOS SANTOS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “G”
JULIANA PEREIRA DA SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “G”
JULIO AUGUSTO CORREA HONORATO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “G”
FABIANA CARDOSO CORREA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “G”
LORENA LIMA RIBEIRO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “G”
JUCILEIA COELHO SANTOS RODRIGUES	EM DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 4.3 “C e G”
POLIANA JANUZZI DOS SANTOS	EM DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 4.3 “C e G”
ZAQUEU RAMES DE JESUS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “G”
ROSANGELA APARECIDA DE AZEVEDO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “G”
MARCOS FELIPE SOUZA DOS REIS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “G”
SIMONE ETELVINA DA SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 4.3 “C e G”
RUITTER DAMIAO RAMOS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “G”
JACQUELINE DIONIZIO MATIAS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “G”
AMIR MOURAO LEITE	EM DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 4.3 “B, C e G”
ALICE SANTIAGO SENA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “G”

Deste resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio nº 85, Bairro São Cristóvão - BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados - Ref.- Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 030/2022 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

DISTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo – Registro nº: 41727-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ADELAIDE APARECIDA FIGUEIREDO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 04/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41714-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ADILSON ARAUJO DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 03/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42546-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ALESSANDRA MAIA SILVA SALES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 20/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42702-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ALICE SILVIA COSTA BASTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43113-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ALINE DE OLIVEIRA PODESTAR RAMOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43102-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ALINE NUNIS DE OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE NUTRIÇÃO.
Data distrato: 16/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43569-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 09/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43615-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FISIOTERAPEUTA.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43298-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ARLICIENE FERNANDES RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 09/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42405-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: BRENO ALMEIDA DE PINHO TAVARES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICO.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42067-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CAMILA LAFUENTE REZENDE
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 03/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41698-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CARLOS EDUARDO VITERBO PRADO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICO.
Data distrato: 02/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41716-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CELIA REGINA DO MONTE
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 03/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41974-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CINTHYA COTRIM PRIMO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 17/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41768-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CLAUDINEIA FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 10/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41804-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CLAUZI DE CASSIA CAROLINO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 19/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43639-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CLEA REGINA DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41812- 0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CLEONICE DE FREITAS BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 10/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43471-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CRISTIANE FERREIRA DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de NUTRICIONISTA.
Data distrato: 08/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41712-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DAIANA COSTA GONÇALVES SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 04/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41778-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DANIELLE ESTEVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 12/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41715-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DANILO ROMEIRO PRATA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICO.
Data distrato: 06/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43101-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DEISE NOGUEIRA TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 18/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42228-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DIVA MAIA LEOPOLDO NOGUEIRA PINTO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43597-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: EVALDO CAMILO DE MOURA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 26/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43633-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FABIANA GOMES DE SOUZA FELIPE
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 26/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42986-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FABIOLA CRISTIANE SALES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 17/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41781-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GERALDA DE SOUZA ESTARLINO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 13/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42675-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GIANE MOREIRA PRACA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41710-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GILDETE BRAGA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 04/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41726-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GRAZIELLI DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 02/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41792-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: HELENA EZEQUIEL PAULINO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 13/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42698-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: IEDA PAULA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 16/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43537-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ILMA RODRIGUES GARAJAU
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 25/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41794-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JACQUELINE MARIA DE SOUSA GOMES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 17/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43264-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JESSICA CRISTIENE FIDELIS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 09/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43527-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JOSIENE MARIA LEMOS OBERHOFER
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42500-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JULIANA FERREIRA MENDES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 06/08/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contrato Administrativo – Registro nº: 42814-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KARLA DUTRA DE CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 23/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43243-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KATIA FIGUEIREDO ALVES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43434-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LEONARDO EDMAR DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43219-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LEONIDAS JAQUES DUTRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 04/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42876-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LORENE RODRIGUES CRUZ COSTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 22/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43226-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCEMAR ANTONIA SACCHETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42752-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCIA EULALIA DA SILVA CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42644-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUZIA DA LUZ GUIEIRO JANUARIO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 17/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43232-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA CRISTINA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42953-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA DAS GRACAS FERNANDES RESENDE
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 10/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41738-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA MENDES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE LABORATORIO.
Data distrato: 04/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43167-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARINA SHEILLA DOS SANTOS MARTINS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 15/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41753-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARISTELA XAVIER DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 06/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43027-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MATEUS JUNIO DA SILVA TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 05/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42806-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NAYARA LOPES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 05/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43308-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NILZA GONCALVES ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 13/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43457-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RAFAELA DIAS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43449-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RENATA FABIANA NASCIMENTO DE SENA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41755-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RODRIGO PEREIRA PEIXOTO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICO.
Data distrato: 15/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41696-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSA CRISTINA MARTINS DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 05/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41402-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSELI FERREIRA GUIMARÃES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 15/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41918-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSILENE MARCIANO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41933-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RUBENS MICHEL GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 20/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43394-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SAMANTA NEVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ASSISTENTE SOCIAL.
Data distrato: 11/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42817-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SARA RODRIGUES XAVIER
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 02/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41652-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SARAH GIOVANA CARMONA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ASSISTENTE SOCIAL.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43546-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SIMONE DA SILVA ALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41766-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SIMONE JESUS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 10/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41931-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: THAIS ANNE GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE LABORATORIO.
Data distrato: 19/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42044-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: UILZA APARECIDA SOARES BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41735-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VALDICLEIA DIAS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43254-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VANGELA KAREN RODRIGUES RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 22/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42844-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VILMA NUNES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE INFORMATICA.
Data distrato: 02/08/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41729-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VIVIANE CRISTINA TIAGO FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 03/08/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

EDITAL 01/2019
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR
INSCRIÇÕES DEFERIDAS
CURSO DE FORMAÇÃO

SEXO MASCULINO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal, torna público o resultado preliminar de candidatos que tiveram a matrícula para o curso de formação deferida. O início efetivo do Curso de Formação se dará no dia 26/09/2022.

OBSERVAÇÕES:
1 - Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário abaixo indicados, munidos de documento de identificação pessoal com foto;
2 - Local da aula inaugural do Curso de Formação: Avenida Afonso Pena, 1212 - Centro;
3 - Data: 26/09/2022;
4 - Horário: 09 horas (horário de Brasília);
5 - A partir da data acima indicada, o candidato fará juz ao pagamento da bolsa mensal prevista no item 4.4.15 do edital;
6 - Comunica, ainda, que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 09/09/2022 a 13/09/2022, conforme orientações abaixo:

- Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br, acompanhados da cópia digitalizada do documento de identificação oficial do candidato.

Inscrição	Nome (Candidatos - Ampla Concorrência)
10556	Gabriel Laranjeira Ferreira Pimenta
45845	Diego Dos Santos Cunha
11293	Douglas Henrique De Morais
44095	Rafael Adriano Pereira Da Silva
82950	Jonatas Neves De Oliveira
57570	Victor Novais Lemos
79068	Maxwel Mafra Coelho
99863	Reinaldo Nascimento Demaria
77140	Brenner Gomes Do Espirito Santo
2679	Thiago Oliveira E Almeida
19143	Diego Siqueira De Aguiar
8649	Valdemir Da Silva Custodio
36882	Lucas Eduardo Mateus Santos
86699	Marcus Tulio Vieira Garcia Assuncao
2013	Paulo Vitor Lino
67324	Lucas Vinicius Rosa Dos Santos
34606	Matheus Alexandre Nogueira Justo Marques
18785	Helder Ferreira De Oliveira
853	Antonio Roberto Dos Santos Filho
3665	Lucas Silva Benedito De Oliveira
88363	Felipe Jose Pires E Albuquerque De Mello
7076	Nilson Abrantes Pinheiro
8273	Everton Marcelo Da Silva Souza
4524	Leandro Costa Martins Arja Alves
10573	Geovane Padovani Resende
36418	Rafael Peres Rodrigues
86954	Washington Andre Batista
55543	Roger Felipe De Souza
127022	Guilherme Conrado Viana
69328	Fabiano Oliveira Da Silva
99354	Cassio Fernandes Roiz De Souza
49360	Johnny Esteves Santos
49436	Douglas Bueno Simoes Castro
11615	Fernando De Almeida Fagundes
29844	Marcos Vinicius Alecrim Alves
126447	Rafael Pereira Do Carmo
5560	Christian Regis Da Silva
13944	Luis Antonio Faria Leonel
77190	Wanderson Alves Silva
119390	Marcelo Laet Souza
29936	Michel Veras Kill
72323	Paulo Henrique Delfim Nastasity
43648	Ricardo Candido Da Conceicao
90639	Rubens Rafael Soares Guimaraes
49479	Philipe Cassio Da Cruz
62033	Wesley Campos Camelo
59559	Guilherme Xavier Da Silva
70065	Fabio Martins Hermenegildo
20950	Cesar Augusto Barbosa Da Silva
54308	Amauri Junio Nunes Moura
56623	Raphael Luis Santos
7722	Danilo Pereira Pinto

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

16484	Helder Figueiredo Coelho
6411	Alison Ribeiro De Morais
49995	Daniel Henrique Goncalves Pinheiro
65118	Miller Moreira De Sousa
33114	Wanderson Pereira Vidal
3242	Lucas Mendes Da Silva Teixeira
37066	Mesaque Venancio Ferreira Coelho
229	Weslley Bernardes Barreto
3560	Flavio Batista De Araujo Sousa
51598	Luis Otavio Dos Santos
16605	Rhyan Ribeiro Moreira
7336	Diego Da Silva Faria
84833	Rodrigo Soares Ferreira
118678	Breno Henrique Dos Reis
80248	Phablo Ruis Da Costa
121093	Bruno Passos Viana Bahia
3748	Elias Gonzaga Vieira
26777	Eduardo Fernandes De Moura
14475	Bruno Geraldo Pena De Oliveira
9569	Helio Do Val Rodrigues Leao
67264	Ismael Belo De Oliveira
34520	Junio Batista De Camargos
63229	Isaque Samuel Sabino Leao
19809	Michael Pablo Batista De Carvalho
1026	Marcos Marconi Pereira
10718	Filipe Dias Coutinho
23837	Marcus De Carvalho Leandro
1140	Hian Fausto Da Cruz Soares
3210	Yuri Pinheiro de Macedo
20531	Hyuri De Oliveira Garcia
35194	Leonardo Silva Melo
2761	Leandro Douglas Da Silva
52412	Emerson Almeida Declie
29874	Filipe Guimaraes Coelho Rodrigues
90593	Frederico Augusto Silva Salvador

Inscrição	Nome (Candidatos que se autodeclararam negros ou pardos)
22023	Lucas Henrique De Oliveira Novais
38785	Francelino Carvalho Moreira
39322	Alexandre Luiz Arcanjo Souza
13708	Maximiliano Henrique Da Silava
72587	Douglas Marcos Oliveira Da Silva
108718	Christian Richard Ferreira
47555	Robert Luan Rodrigues
30580	Renato Alecrim Dos Santos
10142	Joao Cleber Martins
821	Andre Luis Batista
61752	Joaquim Da Silva Albino
60662	Jorge Diego Pimentel Mendonca
80069	Andre Aparecido Fernandes
104969	Marcelo Henrique Ferreira Das Gracas
54218	Diego Batista Dos Santos
56255	Jefferson Da Silva Rosa
39580	Marcio Eli Da Silva
77632	Bruno Rivadavia Silva Alves
62477	Tiago De Almeida Batista
66631	Marques Rafael Sanches De Oliveira
66000	Keny Reikard E Silva Pimenta

Inscrição	Nome (Candidatos que se inscreveram para concorrer na condição de pessoa com deficiência)
138098	Marcos Soares da Costa
717	Wesley Tapias de Lima

Convocação do candidato listado abaixo em atendimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5119124-21.2016.8.13.0024

Nome
Wellington da Costa Pires

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR
INSCRIÇÕES DEFERIDAS
CURSO DE FORMAÇÃO

SEXO FEMININO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal, torna público o resultado preliminar das candidatas que tiveram a matrícula para o curso de formação deferida. O início efetivo do Curso de Formação se dará no dia 26/09/2022.

OBSERVAÇÕES:

1 - As candidatas deverão comparecer no local, data e horário abaixo indicados, munidas de documento de identificação pessoal com foto;
2 - Local da aula inaugural do Curso de Formação: Avenida Afonso Pena, 1212 - Centro;
3 - Data: 26/09/2022;
4 - Horário: 09 horas (horário de Brasília);
5 - A partir da data acima indicada, a candidata fará juz ao pagamento da bolsa mensal prevista no item 4.4.15 do edital;
6 - Comunica, ainda, que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 09/09/2022 a 13/09/2022, conforme orientações abaixo:

- Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br, acompanhados da cópia digitalizada do documento de identificação oficial da candidata.

Inscrição	Nome (Candidatas - Ampla Concorrência)
37626	Fernanda Patricia Pires Silva
29910	Allden Lysa Gomes Freitas
13967	Rebeca Cristina De Paula
794	Fernanda Augusta De Vasconcelos Roa
57725	Clarice Senra Stochiero Alves
39270	Gabriella Marinho Ferreira
9673	Mayara Reis Duarte Sena
3482	Priscila Paranhos De Menezes Silva
7200	Poliane Souza Da Silva
22406	Cristina Almeida Ramos
9490	Maria Tereza Batista Gomes
102425	Suzane Carine Rodrigues De Souza
14665	Ana Paula Pereira Nicolau
80286	Angelica Cristina Falco
33755	Louise Libero Da Silva
5144	Ana Raquel Viana De Godoy
30068	Josyane Kelle Cardoso Da Silva
96771	Michele Dos Santos Silva Reis Marquez
30442	Staicy Sousa Nunes
56783	Stefanie Lorraine Goncalves Silva
1368	Melissa Kerolyne De Oliveira
3794	Patricia Miranda Martins Da Costa
84762	Laize Queiroz Fernandes

Inscrição	Nome (Candidatas que se autodeclararam negras ou pardas)
32681	Miria Luiza Polesca Cardoso
75058	Lucilaine Nery Pos
90166	Daniela Oliveira Viega
4217	Erica Emilia De Jesus Silva
82624	Aline Cristina Dos Santos Aquino
14402	Dayane Cristina Alves Ferreira

Convocação da candidata listada abaixo em atendimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5156033-86.2021.8.13.0024

Nome
Patricia Cristiane de Lima Nogueira

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PAUTA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSPGM, A SER REALIZADA EM 12 DE FORMA VIRTUAL, ÀS 9 HORAS.

1. Aprovação do relatório de despesas do FPGM de julho de 2022;

2. Entrega do relatório de despesas do FPGM de agosto de 2022 para análise e deliberação na próxima sessão;

3. Aprovação da ata da 56ª sessão ordinária;

4. Leitura e deliberação sobre o valor dos honorários advocatícios de agosto/2022;

Expedientes suspensos aguardando diligências:

5. Expediente nº 010/2019, cujo objeto é pedido de revogação ou revisão da Orientação Normativa PGM nº 014/2016, cujo Requerente é o Dr. Raphael Vasconcelos Dutra, sendo relator Dr. Cristiano Reis Giuliani; suspenso para aguardar diligência (reunião de trabalho);

6. Expediente 040/2019 cujo objeto é Regulamento do inciso XV do §2º do art. 4º-A da Lei Municipal n.º 9.240/06, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Pedro Victor Silva de Andrade; suspenso para aguardar diligência (reunião de trabalho);

7. Expediente nº 017/2021 – cujo objeto é verificação do inventário dos bens adquiridos com recursos do Fundo da Procuradoria-Geral do Município, sendo requerente o GPGM, sendo relator Dr. Cristiano Reis Giuliani; suspenso para aguardar diligência (complementação do inventário);

8. Expediente nº 030/2021 – cujo objeto é o projeto de atuação estratégica do Núcleo Temático de Atuação em Tribunais de Brasília e Ações de Controle de Constitucionalidade, conforme ofício enviado ao CSPGM pelo Ilmo Sr. Subprocurador-geral do Contencioso, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Raphael Vasconcelos Dutra; (ausência do relator por férias regulamentares);

9. Expediente nº 006/2022 - cujo objeto é o pedido de esclarecimentos de honorários advocatícios recebidos pelo programa reativa BH e por cessão, com nova análise do parecer do expediente 042/2018, sendo relatora Dra. Roseli Costa Machado Canabrava Pereira; suspenso para aguardar diligência (análise técnica);

10. Expediente nº 008/2022 – cujo objeto é a revisão do Regulamento de Distribuição e Redistribuição, conforme deliberado no expediente 002/2018, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Cristiano Reis Giuliani; suspenso para aguardar diligência (reunião de trabalho);

11. Expediente nº 017/2022 – cujo objeto OFÍCIO PGM/SUGECONT n. 007/2022 que informa a assunção, pela PGM, da atribuição de atuar nas ações judiciais de desapropriação e apresenta as providências adotadas, sendo requerente o Subprocurador-geral do Contencioso Dr. Caio Perona, sendo relator Dr. Vinícius Cunha Magalhães; suspenso para aguardar diligência (reunião de trabalho);

12. Expediente nº 019/2022 – cujo objeto é aprimorar as relações interinstitucionais com reunião de trabalho entre o gabinete e o Conselho, sendo relatora a Dra. Roseli Costa Machado Canabrava Pereira; suspenso para aguardar diligência (reunião de trabalho);

13. Expediente nº 022/2022 _ cujo objeto é a revisão do Regulamento do FPGM, sendo requerente o CSPGM, sendo relator o Dr. Raphael Vasconcelos Dutra; (ausência do relator por férias regulamentares);

14. Expediente nº 028/2022 _ cujo objeto é o pedido de análise de parcelamento do proc. 5033871-26.2020.8.13.0024, sendo requerente a Dra. Lucienne Pitchon; suspenso para aguardar diligência;

Expedientes em andamento para deliberação em sessão:

15. Expediente nº 027/2020 – cujo objeto é o pedido ao conselho para regulamentar as normas acerca do emprego de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas- IRDR, atribuindo à maioria absoluta dos componentes dos Núcleos Temáticos de Trabalho a competência para deliberar sobre a sua instauração nas respectivas matérias, sendo requerente Ricardo Pereira Pérez, sendo relator Dr. Pedro Victor Silva de Andrade;

16. Expediente nº 021/21 – cujo objeto é avaliar junto com a APROM a possibilidade de parcelamento de honorários em processo judicial, a fixação dos critérios para embasar esse parcelamento e o fluxo a ser seguido pelo procurador responsável pelo processo, sendo relator Dr. Vinícius Cunha Magalhães;

17. Expediente 005/2022 – cujo objeto Expedição de norma regulamentadora da avaliação de desempenho dos procuradores municipais em estágio probatório, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Vinícius Cunha Magalhães;

18. Expediente nº 021/2022 – cujo objeto é o estudo de questões que tem impacto na lotação e relotação de procuradores, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Pedro Victor Silva Andrade;

19. Expediente nº 025/2022 _ cujo objeto é o pedido de custeio parcial pelo FPGM para curso de mestrado em Direito Público na Fundação Getúlio Vargas, sendo requerente o Dr. Bruno Betti Costa, sendo relatora a Dra. Roseli Costa Machado Canabrava Pereira;

20. Expediente nº 030/2022 _ cujo objeto é a cessão de mobiliário adquirido com recursos do FPGM em função da desocupação do prédio da Rua da Bahia, sendo requerente o Procurador-Geral do Município; sendo relator Dr. Pedro Victor Silva de Andrade;

21. Distribuição e deliberação do expediente nº 031/2022 _ cujo objeto é o pedido de custeio para participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, sendo requerente Dr. Rúsvel Beltrame Rocha;

22. Distribuição e deliberação do expediente nº 033/2022 _ cujo objeto é o pedido de custeio para participar do XVII Congresso de Procuradores Municipais, sendo requerente o Dr. Luiz Felipe Ferreira Gomes Silva;

23. Distribuição e deliberação do expediente nº 034/2022 _ cujo objeto é o pedido de custeio para participar do XVII Congresso de Procuradores Municipais, sendo requerente o Dr. Romero Felipe Azevedo Correa

24. Distribuição do expediente nº 035/2022 _ cujo objeto é proposta de alteração nos regulamentos das normas de lotação e relotação dos procuradores municipais e no regulamento da distribuição e redistribuição dos expedientes internos judiciais e administrativos aos procuradores municipais, bem como dos prazos de desincompatibilização para fins de gozo de férias e licença-prêmio por assiduidade, sendo requerente o Procurador-Geral do Município;

25. Distribuição do expediente nº 036/2022 – cujo objeto é o pedido de custeio de especialização em Direito Administrativo na PUC Minas, sendo requerente a Dra. Laís Depra Martins.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

RETIFICAÇÃO:

EXTRATO ACORDO SUBSTITUTIVO
EXPEDIENTE(S): ID 20831 / 21150 / 21697 / 22140 / 22186
AGENTE PÚBLICO: ARTHUR GONÇALVES AGUIAR - BM 91480-4
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR - OAB/MG: 115.181

Onde se lê: "(...) EXPEDIENTE: ID Nº 20831 / 21150 / 21697"

Leia-se: "(...) EXPEDIENTE(S): ID 20831 / 21150 / 21697 / 22140 / 22186"

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4º, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA O AGENTE PÚBLICO LUANA SERENA DE MELO SANTOS MOREIRA – BM 116.464-1, CITADO(A) PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08-000.142-22-68, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA Nº 20.276

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR MARCIO EUSTAQUIO ANTUNES DE SOUZA, CM-42756, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, JANAINA SOARES PAIXÃO, CM 42768, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, e NOMEAR EDSON VANDER FERREIRA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, LARISSA MENEZES LIMA para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVA, todos os cargos do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 1º de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.278

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR EDUARDO GOMES AZEVEDO, CM-590, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PREPARO DE PAGAMENTO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no dia 02/09/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 1º de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.281

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR RAFAEL DIAS DAMASCENO para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.282

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 05/09/2022 a 12/09/2022:

• ISADORA FROES TORRENT, CM-643 – CHEFE DO CERIMONIAL;
• THAIANE CARVALHO DELFIM BUENO, CM-695 – CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A EVENTOS OFICIAIS.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.283

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR ARIANE ROCHA ALBERGARIA, CM-355, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E PROTOCOLO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, nos períodos de 05/09/2022 a 06/09/2022 e de 08/09/2022 a 16/09/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.284

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR ADEMIR PEREIRA DE FARIA, CM-219, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 05/09/2022 a 06/09/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.285

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR, em prorrogação, JOSUE ALVES PINHEIRO DE LACERDA, CM-516, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO SOCIAL, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, até dia 09/09/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.286

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 41, caput, da Constituição da República, e 21 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve TORNAR ESTÁVEL, após aprovação em concurso público, regulamentado pelo Edital nº 01/2017, e em estágio probatório, os servidores JUNIO PINHEIRO DE SOUSA, CM 667, a partir de 10/07/2022; e MARCIO NOMINATO SANTOS, CM 668, a partir de 12/07/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.288

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR HENRIQUE KLEM PATROCINIO DO AMARAL, CM 41624, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.289

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR MARINA DE ALMEIDA FIGUEIREDO, CM-730, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE CONTÁBIL, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 08/09/2022 a 09/09/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.290

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR FERNANDA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, CM-616, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE BENEFÍCIOS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 08/09/2022 a 26/09/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.291

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 122 da Lei Municipal n.º 7.863/99 e na Deliberação nº 05/2010, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, no período de 12/09/2022 a 11/09/2024, ao servidor ALEXANDRE VECCHIA RODRIGUES LELIS, CM-584, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO II, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.292

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR FELIPE DINIZ COELHO, CM 41382, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROTOCOLO GERAL Nº 1219/2022

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão eletrônico nº: 26/2022
Protocolo Geral nº: 1977/2021

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 30.508.137/0001-12

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista as tentativas frustradas de notificação por e-mail e via correio, NOTIFICO via Diário Oficial do Município a empresa BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS LTDA. da instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, em razão da conduta descrita pela Pregoeira no relatório expedido nos autos do processo informado acima, capaz de enquadrar-se nas hipóteses previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Conforme relatório da pregoeira, durante o processo licitatório, esta empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não manteve a proposta.

Informa-se que o edital, a ata da reunião e demais atos estão disponíveis no Portal do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belo Horizonte (www.cmbh.mg.gov.br/transparencia).

Fica franqueada vista do inteiro teor do processo na Seção de Apoio a Licitações, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

DEFESA

Apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação desta, sob pena de aplicação das penalidades legais. Esta apresentação de defesa poderá ser protocolada na Seção de Apoio a Licitações, enviada por correspondência ou encaminhada no endereço eletrônico cpl@cmbh.mg.gov.br.

Data: 06/09/2022.

Bruno Valadão Peres Urban
Presidente da Comissão Processante

INFORMAÇÕES PARA CONTATO
Câmara Municipal de Belo Horizonte - Seção de Apoio a Licitações
Av. dos Andradas, 3.100 – Sala: B-210, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG - CEP: 30.260-900
Telefone: (31) 3555-1249 - Endereço eletrônico: cpl@cmbh.mg.gov.br

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 08/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2638FFBC09AA007FE6F860A1281865AC640B5A70. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.